



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de abril de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°067

Caderno 3/3

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 0219/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº057/2010, vigente para a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$577.670,00 (Quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. ELIANE MAGNA VELOSO FREITAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 0317/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº047/2010, vigente para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$122.035,20 (Cento e vinte e dois mil, trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. DEOLINDA MARTINS DELGADO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 037/2011

I - Doc. nº037/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.597,12 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.155,25 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Marcos Aurelio Mariz Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 038/2011

I - Doc. nº038/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como

objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$315,33 (Trezentos e quinze reais e trinta e três centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Joselia Moura Aguiar Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 039/2011

I - Doc. nº039/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$354,85 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cláudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 041/2011

I - Doc. nº041/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$381,71 (Trezentos e oitenta e um reais e sete centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Regina Lúcia Vasconcelos Albino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 042/2011

I - Doc. nº042/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância

municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$370,27 (Trezentos e setenta reais e vinte sete centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Wilson de Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 043/2011

I - Doc. nº043/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$557,67 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Francisca Torres Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 044/2011

I - Doc. nº044/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$84,79 (Oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luís Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 045/2011

I - Doc. nº045/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.487,50 (Mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Édson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 046/2011

I - Doc. nº046/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$496,42 (Quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Mansueto Martins de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 047/2011

I - Doc. nº047/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$337,08 (Trezentos e trinta e sete reais e oito centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edilardo Eufrazio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 048/2011

I - Doc. nº048/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$496,94 (Quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 049/2011

I - Doc. nº049/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010,

e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.171,58 (mil, cento e setenta um reais e cinquenta e oito centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fernando Antonio Vieira Asséf.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 050/2011

I - Doc. nº050/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.386,29 (mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte nove centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 051/2011

I - Doc. nº051/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.253,06 (Mil, docentos e cinquenta e três reais e seis centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Walter Ramos de Araújo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 052/2011

I - Doc. nº052/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM

Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$314,48 (Trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 053/2011

I - Doc. nº053/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.568,67 (Mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.063,45 (Cinco mil, sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Mansueto Martins de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 054/2011

I - Doc. nº054/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.242,68 (DOIS MIL, DOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$7.239,03 (SETE MIL, DOCENTOS E TRINTA NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cláudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 055/2011

I - Doc. nº055/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.1660,71 (MIL, CENTO E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)/

MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.360,52 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 056/2011

I - Doc. nº056/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.412,40 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$7.786,85 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Regina Lúcia Vasconcelos Albino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 057/2011

I - Doc. nº057/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$811,20 (Oitocentos e onze reais e vinte centavos) VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Peixoto Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 058/2011

I - Doc. nº058/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$8.403,88 (Oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Soares Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 059/2011

I - Doc. nº059/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.361,58 (Mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Abdias Patricio de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 060/2011

I - Doc. nº060/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.496,65 (Mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Roberto Franklin Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 061/2011

I - Doc. nº061/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$225,79 (Docentos e vinte cinco reais e setenta e nove centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Cláudio Mota Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 062/2011

I - Doc. nº062/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação

ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$387,71 (Trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Felisberto Clementino Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 063/2011

I - Doc. nº063/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.063,33 (Quatro mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Odivar Facó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 064/2011

I - Doc. nº064/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.626,11 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$14.932,37 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Washington Luiz Macêdo Fechine.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 065/2011

I - Doc. nº065/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a

complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$325,56 (Trecentos e vinte cinco e cinquenta e seis centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Acélio Paulino de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 066/2011

I - Doc. nº066/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.624,40 (Mil, seiscentos e vinte quatro reais e quarenta centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Leonildo Peixoto Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 067/2011

I - Doc. nº067/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$631,58 (Seiscentos e trinta um reais e cinquenta e oito centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Teixeira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 068/2011

I - Doc. nº068/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$7.404,41 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA

FEDERAL - R\$23.900,30 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fernando Antônio Vieira Asséf.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 069/2011

I - Doc. nº069/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.684,10 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. George Lopes Valentim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 070/2011

I - Doc. nº070/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAITIRA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.485,21 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$8.021,88 (OITO MIL, VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Ferreira Mateus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 071/2011

I - Doc. nº071/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.346,37 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 072/2011

I - Doc. nº072/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.990,01 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E UM CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$6.423,45 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Otacílio Beserra de Meneses.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 073/2011

I - Doc. nº073/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.208,79 (DOIS MIL, DOISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 074/2011

I - Doc. nº074/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.463,96 (MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Washington Luiz Macêdo Fechine.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 075/2011

I - Doc. nº075/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o

repasso de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.696,81 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$11.932,73 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Hellosman Sampaio de Lacerda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 076/2011

I - Doc. nº076/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$701,93 (SETECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Hellosman Sampaio de Lacerda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 077/2011

I - Doc. nº077/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JARDIM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.499,44 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$11.295,65 (ONZE MIL, DOISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fernando Neves Pereira da Luz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 078/2011

I - Doc. nº078/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação

ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.819,63 (MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.873,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 079/2011

I - Doc. nº079/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRANGEIRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$658,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$2.124,57 (DOIS MIL, CENTO E VINTE QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Emanuel Clementino Grangeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 080/2011

I - Doc. nº080/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$32.894,15 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$106.177,33 (CENTO E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 081/2011

I - Doc. nº081/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo

com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$965,38 (NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$3.116,10 (TRÊS MIL, CENTO E DEZESEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 082/2011

I - Doc. nº082/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$6.979,78 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$22.529,67 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 083/2011

I - Doc. nº083/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.469,94 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$7.972,57 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Ayrton Lima Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 084/2011

I - Doc. nº084/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo

com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$8.948,07 (OITO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$28.883,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 085/2011

I - Doc. nº085/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$390,81 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 28/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Ayrton Lima Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 087/2011

I - Doc. nº087/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.141,08 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Josimar Moura Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 088/2011

I - Doc. nº088/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento

das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$740,50 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Roner Felix Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 089/2011

I - Doc. nº089/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.031,65 (MIL, TRINTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 090/2011

I - Doc. nº090/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.359,96 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Odilon Silveira Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 091/2011

I - Doc. nº091/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$793,50 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS VI -

VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Pinto da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 093/2011

I - Doc. nº093/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$331,46 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Frank Gomes Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 094/2011

I - Doc. nº094/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$8.311,59 (OITO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$26.828,55 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr.Glauber Barbosa de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 095/2011

I - Doc. nº095/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.519,05 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$8.131,10 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Rufino Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 096/2011

I - Doc. nº096/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$840,56 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 097/2011

I - Doc. nº097/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.841,18 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Glauber Barbosa de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 098/2011

I - Doc. nº098/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.677,04 (MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.413,22 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 099/2011

I - Doc. nº099/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o

repasso de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$837,46 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edivaldo Assis de Jesus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 100/2011

I - Doc. nº100/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.380,68 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$14.140,18 (QUARTOZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 101/2011

I - Doc. nº101/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILHÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.952,09 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$6.301,05 (SEIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Cláudio Dias de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 102/2011

I - Doc. nº102/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010,

e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.326,30 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$10.736,77 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Teixeira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 103/2011

I - Doc. nº103/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$884,58 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Vieira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 104/2011

I - Doc. nº104/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.066,29 (HUM MIL, SSESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Viana de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 105/2011

I - Doc. nº105/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância

municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$597,98 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Coelho Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 106/2011

I - Doc. nº106/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.795,28 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$9.022,75 (NOVE MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Vieira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 107/2011

I - Doc. nº107/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.371,32 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$7.654,25 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 108/2011

I - Doc. nº108/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.779,23 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$12.198,75 (DOZE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Coelho Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 110/2011

I - Doc. nº110/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$535,88 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$1.729,75 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luís Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 111/2011

I - Doc. nº111/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.524,45 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$11.376,40 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Francisca Torres Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 112/2011

I - Doc. nº112/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.769,47 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.711,57 (CINCO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Antonio Rodrigues Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 113/2011

I - Doc. nº113/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.340,11 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E ONZE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$7.553,52 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Wilson de Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 114/2011

I - Doc. nº114/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$9.401,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$30.345,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Édson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 115/2011

I - Doc. nº115/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.415,83 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS

CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 116/2011

I - Doc. nº116/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.010,42 (DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Antonio da Silva Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 118/2011

I - Doc. nº118/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAQUARETAMA-CE** II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$383,56 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 119/2011

I - Doc. nº119/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$429,73 (QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Gilvan Pires Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 120/2011

I - Doc. nº120/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$282,02 (DOSCIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luís Aguiar Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 121/2011

I - Doc. nº121/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.715,18 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Natália Felix da Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 122/2011

I - Doc. nº122/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$265,35 (DOSCIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 124/2011

I - Doc. nº124/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município,

conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$13.421,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE UM REAIS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Henrique Sávio Pereira Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 125/2011

I - Doc. nº125/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$370,88 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rosa Cândida Oliveira Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 126/2011

I - Doc. nº126/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$266,25 (DOCENTOS E SEXTENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Antônio Fontenele.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 127/2011

I - Doc. nº127/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM

Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$177,88 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jurandir Fonteles de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 128/2011

I - Doc. nº128/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.520,54 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 129/2011

I - Doc. nº129/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JATI-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$626,50 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Arlindo Rocha Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº137/2011

CEDEnte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) monitor cardiocópio de sinais vitais, múltiplo paramétrico**, modelo DX 2021 - LCD, série 101503121, tombo: 237716, marca dixtal, para ser utilizado nas ações de saúde, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Abelardo Gadelha da Rocha - 2ª CRES/ SESA, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº191/2011, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 29/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº140/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) monitor cardioscópio de sinais vitais, multi paramétrico**, modelo DX 2021 – LCD, série 091501960, tomo: 234499, marca dixtal, para ser utilizado nas ações de saúde, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Dr. Oriel Guimarães Nunes, 17ª CRES, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº186/2011, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 29/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº141/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) monitor cardioscópio de sinais vitais, multi paramétrico**, modelo DX 2021 – LCD, série 101503124, tomo: 234500, marca dixtal, para ser utilizado nas ações de saúde, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Dr. Pontes Neto – 8ª CRES, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº188/2011, que passa a fazer

parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 29/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº143/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) monitor cardioscópio de sinais vitais, multi paramétrico**, modelo DX 2021 – LCD, série 101503123, tomo: 234493, marca dixtal, para ser utilizado nas ações de saúde, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Dr. Deoclécio Limaverde – 10ª CRES, de Limoeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº181/2011, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 28/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO DILMAR DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019 (SÉRIE 3 ANO III), de 27 de janeiro de 2011, que publicou a Portaria nº058/2011 datada de 17 de janeiro de 2011, que concedeu aos servidores desta Secretaria, Auxílio-Financeiro, na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”. **ONDE SE LÊ:**

405388-1-X Folha nº0010	SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	Administrador/ Referência 21 – Classe IV	Secretaria da Saúde – SESA	Coordenadoria em Política e Saúde	Especialização em Auditoria em Saúde	Universidade Estadual do Ceará – UECE	05.03.2010 a 19.02.2011	24100006.10.12. 2.400.20738.22. 319011.00.0.	114,50	4 meses
----------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------------------------------------------	--------	---------

LEIA-SE:

405388-1-X Folha nº0010	SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	Administrador/ Referência 21 – Classe IV	Secretaria da Saúde – SESA	Coordenadoria em Política e Saúde	Especialização em Auditoria em Saúde	Universidade Estadual do Ceará – UECE	05.03.2010 a 19.02.2011	24100006.10.12. 2.400.20738.22. 319011.00.0.	114,50	14 meses
----------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------------------------------------------	--------	----------

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE COMPRAS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOAO VIEIRA JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
EUDES RAULINO SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

PORTARIA Nº0456/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0456/2011-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato cearense de Futebol	21/01 a 20/02/2011	134	45.858,11
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/01 a 20/02/2011	143	36.191,10
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato cearense de Futebol	21/01 a 20/02/2011	337	117.946,13
TOTAL				614	199.995,34

Polícia Civil - NORMAL

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198349-1-3	Monique Teixeira mendonça	Delegado	48	15,89	762,72
2	198348-1-6	PATRICIA BEZERRA DE SOUSA	Delegado	48	15,89	762,72
3	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	48	15,89	762,72
4	198340-1-8	Evina America Paixão de Aquino Leitão	Delegado	12	15,89	190,68
5	198390-1-X	STELLA DO AMARAL RIBEIRO	Delegado	36	15,89	572,04
6	198369-1-6	Yamara Lavor Colares	Delegado	48	15,89	762,72
7	133803-1-7	Adriana Silveira Arruda	Delegado	48	18,34	880,32
8	126822-1-2	Emerson Pompeu de Sousa Brasil	Delegado	12	18,34	220,08
9	133824-1-7	Francisca Valeria M Pinto	Delegado	36	18,34	660,24
10	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	48	18,34	880,32
11	133855-1-3	Penelope Malveira Goes	Delegado	24	18,34	440,16
12	013322-1-X	Ma de Jesus Evangelista Menescal	Delegado	48	18,34	880,32
13	014411-1-6	Luiz Carlos Mendes de Brito	Delegado	48	18,34	880,32
14	012829-1-3	Aldisio Ferreira Santiago	Delegado	48	18,34	880,32
15	082758-1-5	Fco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	18,34	880,32
16	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	18,34	880,32
17	010340-1-4	Orlandina Goes C Costa	Delegado	24	18,34	440,16
18	082795-1-9	Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	12	18,34	220,08
19	198243-1-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	Escrivão	48	6,11	293,28
20	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	48	6,11	293,28
21	198172-1-0	Alexandra Mutzenberg	Escrivão	48	6,11	293,28
22	198167-1-0	BRUNO GOMES CUNHA	Escrivão	44	6,11	268,84
23	198304-1-1	Davi Lima Gonçalves	Escrivão	24	6,11	146,64
24	198316-1-2	FREDERICO MARTINS CLAUDINO	Escrivão	35	6,11	213,85
25	198442-1-8	Ivan Alves de Souza	Escrivão	12	6,11	73,32
26	198238-1-4	Natanael Sócrates Teixeira Rebouças	Escrivão	48	6,11	293,28
27	198209-1-2	Viviane da Silva Moreira	Escrivão	48	6,11	293,28
28	198179-1-1	Renata de Serpa Moura Silva	Escrivão	12	6,11	73,32
29	198290-1-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA	Escrivão	24	6,11	146,64
30	198296-1-8	Lisiane Cruz Gomes de Matos	Escrivão	48	6,11	293,28
31	198197-1-X	Germano Leão Hitzschky Madeira	Escrivão	12	6,11	73,32
32	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	24	6,11	146,64
33	198392-1-4	CHRISTIANE ARAÚJO QUINDERÉ	Escrivão	3	6,11	18,33
34	198276-1-5	Ana Cláudia Belchior Bitencourt	Escrivão	48	6,11	293,28
35	198465-1-2	REGINA LÚCIA BARBOSA LIMA	Escrivão	36	6,11	219,96
36	198222-1-4	joão jefferson casseb da costa	Escrivão	48	6,11	293,28
37	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	8,55	410,40
38	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	8,55	410,40
39	097410-1-1	Ma Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	8,55	410,40
40	025527-1-X	Ma da Gracas Gomes Chaves de Sousa	Escrivão	48	8,55	410,40
41	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	8,55	410,40
42	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	8,55	410,40
43	014465-1-6	Eneida Maria Pacheco Linhares	Escrivão	48	8,55	410,40
44	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	37	8,55	316,35
45	024947-1-X	Ana Nubia Lima Chaves Soares	Escrivão	24	8,55	205,20
46	197093-1-0	Sandra Lucia Alves de Moura Lopes	Escrivão	48	8,55	410,40
47	091082-2-X	Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão	48	8,55	410,40
48	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	36	6,11	219,96
49	167865-1-9	Francisco Hermenegildo Beserra Severino	Inspetor	48	6,11	293,28
50	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	48	6,11	293,28
51	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	6,11	293,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
52	167750-1-0	Marcilho Lopes de Souza	Inspetor	12	6,11	73,32
53	155319-1-6	Oswaldo de Moura Leite	Inspetor	48	6,11	293,28
54	198110-1-8	João Ricardo Gomes de Oliveira	Inspetor	48	6,11	293,28
55	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	24	6,11	146,64
56	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	48	6,11	293,28
57	167890-1-1	Gustavo Linhares Pontes	Inspetor	48	6,11	293,28
58	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	6,11	293,28
59	167841-1-7	FCO GLESON LIMA MACIEL	Inspetor	12	6,11	73,32
60	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	48	6,11	293,28
61	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	48	6,11	293,28
62	167875-1-5	Francisco Davi Vitoriano de Oliveira	Inspetor	12	6,11	73,32
63	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	48	6,11	293,28
64	167719-1-0	Fernando Eder Gualter F. de Lima Colares	Inspetor	36	6,11	219,96
65	155289-1-5	Celio Gomes Barbosa Junior	Inspetor	48	6,11	293,28
66	151881-1-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	Inspetor	48	6,11	293,28
67	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	6,11	293,28
68	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	48	6,11	293,28
69	169051-1-9	VÂNIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	Inspetor	24	6,11	146,64
70	155326-1-0	Saulbiano Alves Magalhaes	Inspetor	48	6,11	293,28
71	168032-1-9	Ronaldo Aguiar Freitas	Inspetor	48	6,11	293,28
72	155322-1-1	Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	48	6,11	293,28
73	167770-1-3	Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	48	6,11	293,28
74	167731-1-5	Maria de Jesus Pereira Moura	Inspetor	48	6,11	293,28
75	169001-1-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	Inspetor	48	6,11	293,28
76	167908-1-8	Andre Leite Mouta	Inspetor	48	6,11	293,28
77	198744-1-9	Anderson Brito Leite	Inspetor	48	6,11	293,28
78	167896-1-5	Viviane de Melo Mesquita	Inspetor	48	6,11	293,28
79	167995-1-3	Sonia Rodrigues da Silva	Inspetor	48	6,11	293,28
80	167957-1-2	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	24	6,11	146,64
81	106299-1-8	Jose Iranildo Sousa da Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
82	097569-1-4	Antonio Eirilton Holanda	Inspetor	48	8,55	410,40
83	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	8,55	410,40
84	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
85	020885-1-7	Ma Gorete de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
86	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	48	8,55	410,40
87	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	8,55	410,40
88	106289-1-1	Joao Bosco Alves de Oliveira	Inspetor	12	8,55	102,60
89	023810-1-X	Galba Sampaio de Lima	Inspetor	39	8,55	333,45
90	108331-1-6	Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	24	8,55	205,20
91	168021-1-5	Estefano Farias Holanda	Inspetor	12	8,55	102,60
92	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	8,55	410,40
93	137438-1-9	Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	48	8,55	410,40
94	106202-1-X	Auricevanio Moreira Caetano	Inspetor	24	8,55	205,20
95	137377-1-1	Ana Maria Cavalcante Holanda	Inspetor	24	8,55	205,20
96	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	8,55	410,40
97	167824-1-6	Alessandra Maria Bezerra de Sousa	Inspetor	48	8,55	410,40
98	106357-1-3	Ricardo Neves Augusto	Inspetor	36	8,55	307,80
99	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	48	8,55	410,40
100	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	48	8,55	410,40
101	137428-1-2	Marcos Antonio Pereira de Sales	Inspetor	24	8,55	205,20
102	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	8,55	410,40
103	106308-1-9	Lucia de Fatima Ferreira da Costa	Inspetor	12	8,55	102,60
104	013070-1-0	Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	24	8,55	205,20
105	025364-1-2	Ma de Fatima Miranda	Inspetor	48	8,55	410,40
106	013089-1-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	Inspetor	24	8,55	205,20
107	106292-1-7	Jose Cleto F dos Santos	Inspetor	24	8,55	205,20
108	092938-1-7	Jose Caetano da Silva Neto	Inspetor	12	8,55	102,60
109	137399-1-9	Fernanda Ma Bandeira Martins	Inspetor	48	8,55	410,40
110	106303-1-2	Jurandy Oliveira Matos	Inspetor	48	8,55	410,40
111	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	36	8,55	307,80
112	009817-1-0	Celia de Sousa Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
113	022525-1-1	Anta Robenia de Freitas Viana	Inspetor	14	8,55	119,70
114	064093-1-X	Teresinha Fernandes Pereira	Inspetor	48	8,55	410,40
115	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
116	025570-1-0	Ma Sylvania Silveira	Inspetor	32	8,55	273,60
117	014543-1-5	Ma Eliane Pereira	Inspetor	48	8,55	410,40
118	021265-1-6	Ma Carneiro Araujo	Inspetor	48	8,55	410,40
119	092726-1-5	Luiz Gonzaga dos Santos	Inspetor	12	8,55	102,60
120	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	48	8,55	410,40
121	012679-1-4	Joao Batista de Almeida e Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
122	012837-1-5	Fco Feitosa Aragao	Inspetor	48	8,55	410,40
123	133199-1-X	Massilene Claudete de Azevedo Pinheiro	Escrivão	36	8,55	307,80
124	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	48	8,55	410,40
125	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	48	8,55	410,40
126	133990-1-8	Jose Roberto Lima Chaves	Escrivão	12	8,55	102,60
127	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	8,55	410,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
128	133940-1-6	Vangela Ma Pinheiro Leitao de Aguiar	Escrivão	48	8,55	410,40
129	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	8,55	410,40
130	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	48	8,55	410,40
131	133181-1-5	Josanne Alencar Portela	Escrivão	9	8,55	76,95
132	135616-1-3	Fco Jose dos Santos Gomes	Escrivão	36	8,55	307,80
133	155339-1-9	Aluisio Carneiro da Silva	Escrivão	36	8,55	307,80
134	137260-1-9	Eriwando de Mendonca Silva	Escrivão	48	8,55	410,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

5217

TOTAL DA UNIDADE:

45.858,11

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198373-1-9	bruno antonio de sousa varela	Delegado	24	15,89	381,36
2	198751-1-3	nelma cristina cunha rodrigues	Delegado	24	15,89	381,36
3	198330-1-1	Fabio Torres Vieira	Delegado	24	15,89	381,36
4	198423-1-2	claudia regia amazonas hiwatashi	Delegado	12	15,89	190,68
5	198355-1-0	sulamita alves teixeira mendes	Delegado	18	15,89	286,02
6	198364-1-X	Fernando Menezes Silva Junior	Delegado	24	15,89	381,36
7	198344-1-7	juliana de carvalho rosendo costa	Delegado	12	15,89	190,68
8	198363-1-2	osmar berto da silva torres	Delegado	24	15,89	381,36
9	198389-1-9	KAMILA MOURA BRITO	Delegado	36	15,89	572,04
10	198450-1-X	Weidmann de Lima Braga	Delegado	30	15,89	476,70
11	198445-1-X	CICERA DE JESUS SANTOS DE ARAUJO	Delegado	12	15,89	190,68
12	198425-1-7	francisco edinaldo do vale cavalcante	Delegado	12	15,89	190,68
13	198418-1-2	Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	24	15,89	381,36
14	198415-1-0	George R Monteiro de Almeida	Delegado	12	15,89	190,68
15	198413-1-6	Giuliano Vieira Sena	Delegado	24	15,89	381,36
16	198409-1-3	alexandre ferraz pinheiro	Delegado	24	15,89	381,36
17	198400-1-8	gilk da silva torres	Delegado	12	15,89	190,68
18	198393-1-1	kim costa cunha barreto	Delegado	24	15,89	381,36
19	198443-1-5	MALAKE WAKED TANOS	Delegado	24	15,89	381,36
20	198439-1-2	Gustavo augusto Malta	Delegado	48	15,89	762,72
21	198809-1-5	rosane queiroz brasil	Delegado	12	15,89	190,68
22	198808-1-8	illa campos sousa	Delegado	24	15,89	381,36
23	198804-1-9	eliana maia soares	Delegado	12	15,89	190,68
24	198798-1-X	lorna de aguiar alencar bezerra	Delegado	48	15,89	762,72
25	198763-1-4	RITA HELENA C PORTO	Delegado	24	15,89	381,36
26	198759-1-1	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	Delegado	48	15,89	762,72
27	198754-1-5	emmanuel atila araripe autran nunes	Delegado	12	15,89	190,68
28	198753-1-8	marciliano de oliveira ribeiro	Delegado	12	15,89	190,68
29	198805-1-6	gregorio jose de oliveira neto	Delegado	12	15,89	190,68
30	198750-1-6	Aline Marinho Rodrigues	Delegado	48	15,89	762,72
31	198749-1-5	Rafael Mota Amaral	Delegado	12	15,89	190,68
32	198742-1-4	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	Delegado	24	15,89	381,36
33	198453-1-1	VALESKA BASILIO FEIJO	Delegado	12	15,89	190,68
34	198374-1-6	BRENO FONTENELE MACHADO	Delegado	24	15,89	381,36
35	006295-1-0	Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	12	18,34	220,08
36	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	48	18,34	880,32
37	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	48	18,34	880,32
38	012992-1-2	Airton Jose da Silva	Delegado	12	18,34	220,08
39	012556-1-4	Washington Pedro Mendes Coelho de Moraes	Delegado	48	18,34	880,32
40	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	24	18,34	440,16
41	133850-1-7	Marcos Antonio dos Santos	Delegado	24	18,34	440,16
42	012775-1-0	Edmar Bezerra Granja	Delegado	12	18,34	220,08
43	012362-1-0	Vera Lucia dos Passos Granja	Delegado	12	18,34	220,08
44	012437-1-3	Jose Fernandes Pereira	Delegado	24	18,34	440,16
45	126893-1-4	Luis Jose Tenorio Britto	Delegado	12	18,34	220,08
46	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	18	18,34	330,12
47	198774-1-8	rita eveline gomes oliveira	Escrivão	24	6,11	146,64
48	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	24	6,11	146,64
49	198235-1-2	Francisco Enzo Alves de Souza	Escrivão	18	6,11	109,98
50	198417-1-5	francisco gomes de oliveira junior	Escrivão	24	6,11	146,64
51	198341-1-5	CARLOS EDUARDO A LIRA	Escrivão	36	6,11	219,96
52	198357-1-5	LUCIANO MOREIRA ALVES	Escrivão	24	6,11	146,64
53	198362-1-5	CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	Escrivão	24	6,11	146,64
54	198308-1-0	lucia nadia pinho de castro	Escrivão	24	6,11	146,64
55	198267-1-6	ROBERTO SHARLEYAN B SANTOS	Escrivão	36	6,11	219,96
56	198242-1-7	ORLANDIM GALDINO DE ARAUJO	Escrivão	24	6,11	146,64
57	198241-1-X	LAZARO TRINDADE DE SANTANA	Escrivão	24	6,11	146,64
58	198239-1-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	Escrivão	24	6,11	146,64
59	198822-1-6	francisco gilberto de lima	Escrivão	24	6,11	146,64
60	198464-1-5	nivia maria dos santos freitas	Escrivão	48	6,11	293,28
61	198768-1-0	bruno de mesquita marinho	Escrivão	18	6,11	109,98

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
62	198767-1-3	AURICELIO ALVES GONÇALVES	Escrivão	36	6,11	219,96
63	198773-1-0	raniere sousa dutra	Escrivão	24	6,11	146,64
64	198256-1-2	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	Escrivão	36	6,11	219,96
65	198457-1-0	paulo vitorino bezerra	Escrivão	24	6,11	146,64
66	198212-1-8	Diego Samuel Lima	Escrivão	24	6,11	146,64
67	198186-1-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	Escrivão	24	6,11	146,64
68	198781-1-2	alline marques de albuquerque	Escrivão	24	6,11	146,64
69	198778-1-7	crístiano macena lima	Escrivão	24	6,11	146,64
70	061292-1-8	Jose Augusto da Mata	Escrivão	18	8,55	153,90
71	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	24	8,55	205,20
72	028755-1-9	Fco Clovis de Souza	Escrivão	48	8,55	410,40
73	061091-1-X	Ielita Maria Gomes	Escrivão	24	8,55	205,20
74	097071-1-5	Maria Eliane Viana Regis	Escrivão	48	8,55	410,40
75	060751-1-8	Fca Silvaneide de A Silva	Escrivão	24	8,55	205,20
76	021722-1-6	Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	36	8,55	307,80
77	167724-1-0	José Nipónico Lima Bezerra	Inspetor	24	6,11	146,64
78	167761-1-4	Jose Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	24	6,11	146,64
79	167799-1-1	Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	24	6,11	146,64
80	167810-1-0	Erinaldo José Francelino de Sousa	Inspetor	24	6,11	146,64
81	167823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor	24	6,11	146,64
82	167855-1-2	Francisco Ari Alves de Moura	Inspetor	36	6,11	219,96
83	167939-1-4	Olivar Alves de Lima	Inspetor	18	6,11	109,98
84	138912-1-4	Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	24	6,11	146,64
85	168026-1-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	Inspetor	24	6,11	146,64
86	168034-1-3	Luiz Cesar Solano Feitosa	Inspetor	24	6,11	146,64
87	168018-1-X	Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	24	6,11	146,64
88	167987-1-1	Marcos Wagner Lima da Silva	Inspetor	24	6,11	146,64
89	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	24	6,11	146,64
90	167949-1-0	Sávio Alves Lisboa	Inspetor	24	6,11	146,64
91	167941-1-2	Carlosmenes Sousa Gomes	Inspetor	24	6,11	146,64
92	167862-1-7	Jose Maria Maia Junior	Inspetor	24	6,11	146,64
93	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	12	6,11	73,32
94	167812-1-5	Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	24	6,11	146,64
95	167807-1-5	Cicero Neves Inacio	Inspetor	24	6,11	146,64
96	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	12	8,55	102,60
97	167712-1-X	Jose Francisco da Costa Neto	Inspetor	24	8,55	205,20
98	167802-1-9	Marcelo Pereira Alves	Inspetor	24	8,55	205,20
99	167839-1-9	FCO RENATO COSMO BARBOSA	Inspetor	24	8,55	205,20
100	167901-1-7	KHERITTON RAFAEL DE Q GOMES	Inspetor	24	8,55	205,20
101	014658-1-3	Dagmar Grangeiro Cruz	Inspetor	24	8,55	205,20
102	167999-1-2	Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	24	8,55	205,20
103	106348-1-4	Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romao	Inspetor	24	8,55	205,20
104	106241-1-8	Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	24	8,55	205,20
105	167806-1-8	Hidalgido Lopes de Andrade	Inspetor	24	8,55	205,20
106	167851-1-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	Inspetor	24	8,55	205,20
107	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	36	8,55	307,80
108	167689-1-X	Jose Lourismar de Sousa	Inspetor	24	8,55	205,20
109	167711-1-2	Antonio Roberio Barreto de Oliveira	Inspetor	24	8,55	205,20
110	106346-1-X	Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	18	8,55	153,90
111	045706-1-8	Jose Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	24	8,55	205,20
112	169003-1-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor	24	8,55	205,20
113	106286-1-X	Idalina Facundo de A Negreiros	Inspetor	48	8,55	410,40
114	106382-1-6	Will Robson Macedo	Inspetor	24	8,55	205,20
115	013017-1-3	Wilemar dos Santos Barros	Inspetor	18	8,55	153,90
116	099341-1-1	Francisco Alves de Lima	Inspetor	48	8,55	410,40
117	014908-1-8	Edson Gomes Sobreira	Inspetor	24	8,55	205,20
118	092829-1-2	Jane Mary Moreira da Silva	Inspetor	24	8,55	205,20
119	014819-1-6	Arilete dos Santos Maia Abreu	Inspetor	24	8,55	205,20
120	025738-1-4	Anto de Padua Rodrigues	Inspetor	18	8,55	153,90
121	012767-1-9	Rdo Moreira da Silva 2	Inspetor	24	8,55	205,20
122	015260-1-4	Ma Edileuda de Sousa Chaves	Inspetor	24	8,55	205,20
123	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	36	8,55	307,80
124	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	42	8,55	359,10
125	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	24	8,55	205,20
126	006477-1-3	Jose Elivan Alves Barroso	Inspetor	24	8,55	205,20
127	134013-1-4	Fco Rouger Carneiro Ximenes	Escrivão	12	8,55	102,60
128	133968-1-7	Antonio Viana Barbosa Junior	Escrivão	18	8,55	153,90
129	169047-1-6	Eugênio Marcos dos Santos	Escrivão	48	8,55	410,40
130	139247-1-6	Fco de Paula Viana Filho	Escrivão	18	8,55	153,90
131	135612-1-4	Carlos Cleudson Barroso Tabosa Montenegro	Escrivão	24	8,55	205,20
132	134014-1-1	Jose Wilkens Arcaño Araujo	Escrivão	18	8,55	153,90
133	134010-1-2	Wagner Basilio Feijo	Escrivão	18	8,55	153,90
134	133981-1-9	Luis Lindomar de Sa	Escrivão	24	8,55	205,20
135	133923-1-5	Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	18	8,55	153,90
136	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	24	8,55	205,20
137	132635-1-5	Jose Ronaldo Leite	Escrivão	36	8,55	307,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
138	132617-1-7	Rebeca Tarcia da Costa Frota	Escrivão	18	8,55	153,90
139	133162-1-X	Emanuel Belchior Vilar	Escrivão	24	8,55	205,20
140	133988-1-X	Dario Lino Honorato	Escrivão	18	8,55	153,90
141	133926-1-7	Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	36	8,55	307,80
142	133169-1-0	Francisco de Assis Cavalcante de Souza	Escrivão	18	8,55	153,90
143	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	18	8,55	153,90

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

3540

TOTAL DA UNIDADE:

36.191,10

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198748-1-8	Luciana dos S. Costa	Delegado	48	15,89	762,72
2	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	48	15,89	762,72
3	115187-1-5	Antônio Elzo Moreira Ferreira	Delegado	48	15,89	762,72
4	198455-1-6	Rebeca Nóbrega Cruz Torquato	Delegado	48	15,89	762,72
5	198334-1-0	Roberta Bruno Frota	Delegado	18	15,89	286,02
6	198350-1-4	Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	48	15,89	762,72
7	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	12	18,34	220,08
8	126878-1-8	Ma Daurilene Lima de Lemos	Delegado	24	18,34	440,16
9	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	48	18,34	880,32
10	133814-1-0	Delmiro Baturite Queiroz de Zamenhof	Delegado	36	18,34	660,24
11	011201-1-5	Cesar Wagner Maia Martins	Delegado	36	18,34	660,24
12	151890-1-0	Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	48	18,34	880,32
13	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	24	18,34	440,16
14	126889-1-1	Sylvio Rego de Rangel Moreira	Delegado	48	18,34	880,32
15	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	48	18,34	880,32
16	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	24	18,34	440,16
17	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	48	18,34	880,32
18	126885-1-2	Ma Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	48	18,34	880,32
19	012719-1-1	Jose Milson Teixeira e Pinho	Delegado	48	18,34	880,32
20	133837-1-5	Jose Lopes Filho	Delegado	5	18,34	91,70
21	151889-1-X	Jose Lira Ximenes	Delegado	48	18,34	880,32
22	133836-1-8	Jose Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	48	18,34	880,32
23	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	48	18,34	880,32
24	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	48	18,34	880,32
25	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	32	18,34	586,88
26	082774-1-9	Joao Alves de Abreu	Delegado	48	18,34	880,32
27	132615-1-2	Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes	Delegado	48	18,34	880,32
28	133828-1-6	Fco Jose Ferreira Brauna	Delegado	24	18,34	440,16
29	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	18,34	880,32
30	133815-1-8	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	Delegado	48	18,34	880,32
31	014415-1-5	Deodato Alves Fernandes	Delegado	48	18,34	880,32
32	012443-1-0	Marcos Andre Rodrigues da Silva	Delegado	24	18,34	440,16
33	082797-1-3	Marilia Ferreira Fernandes	Delegado	15	18,34	275,10
34	082779-1-5	Jose Antunes Teixeira	Delegado	5	18,34	91,70
35	012332-1-1	Vicente Ferreira da Silva	Delegado	48	18,34	880,32
36	012812-1-6	Anto Harley Alencar Alves	Delegado	36	18,34	660,24
37	014412-1-3	DILZA MARIA BESERRA LOPES	Delegado	48	18,34	880,32
38	013329-1-0	Francisco de Assis Bernardo de Souza	Delegado	36	18,34	660,24
39	001537-1-0	Ma Eliane Barbosa Lima	Delegado	48	18,34	880,32
40	014674-1-7	Ma do Socorro F Lima	Delegado	48	18,34	880,32
41	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	48	18,34	880,32
42	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	24	18,34	440,16
43	198432-1-1	Samuel Bastos do Nascimento	Escrivão	48	6,11	293,28
44	198776-1-2	Fco. Nardier Pinheiro Neto	Escrivão	36	6,11	219,96
45	198196-1-2	Fco Marlos Cerneiro Angelim	Escrivão	48	6,11	293,28
46	198220-1-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	Escrivão	48	6,11	293,28
47	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão L Couto	Escrivão	48	6,11	293,28
48	198326-1-9	Estefania arlindo Maracajá de Moraes	Escrivão	24	6,11	146,64
49	198251-1-6	Claudiane Rabelo Ferreira	Escrivão	48	6,11	293,28
50	198236-0-1	Breno de Almeida Nóbrega	Escrivão	12	6,11	73,32
51	198310-1-9	Atila Washington medeiros de Abreu	Escrivão	46	6,11	281,06
52	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	48	6,11	293,28
53	198451-1-7	ERLON CHARLES O GUIMARAES	Escrivão	48	6,11	293,28
54	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	48	6,11	293,28
55	198284-1-7	Meirejane Jesuino Sousa	Escrivão	48	6,11	293,28
56	133995-1-4	Maria Augusta Arlindo Maracaja	Escrivão	36	6,11	219,96
57	198297-1-5	Luiz Rodrigues Cavalcante Júnior	Escrivão	12	6,11	73,32
58	198203-1-9	josé Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão	48	6,11	293,28
59	198332-1-6	José Eduardo alexandre da Silva	Escrivão	12	6,11	73,32
60	198311-1-6	Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	48	6,11	293,28
61	198175-1-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	Escrivão	48	6,11	293,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
62	198436-1-0	Gisele Carvalho Carneiro de Melo	Escrivão	36	6,11	219,96
63	198206-1-0	Germano Castro Farias	Escrivão	5	6,11	30,55
64	198178-1-4	FERNANDO CESAR M SILVA JÚNIOR	Escrivão	15	6,11	91,65
65	198299-1-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	Escrivão	48	6,11	293,28
66	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	48	6,11	293,28
67	198211-1-0	Antonio Rafael Garcia Soares	Escrivão	36	6,11	219,96
68	198333-1-3	Antonio Gisleian Graciano de Lima	Escrivão	48	6,11	293,28
69	198287-1-9	Andrea Gilmara Forte Gonçalves	Escrivão	36	6,11	219,96
70	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	24	6,11	146,64
71	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	48	6,11	293,28
72	198246-1-6	Angelo Wagner Pontes Paula	Escrivão	36	6,11	219,96
73	133980-1-1	Valeria Barbosa de Carvalho	Escrivão	24	6,11	146,64
74	198260-1-5	Vilamar aração de Sousa	Escrivão	12	6,11	73,32
75	097560-1-9	Zilda Ferreira da Silva	Escrivão	48	8,55	410,40
76	197583-1-1	Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	48	8,55	410,40
77	059610-1-7	Anto Fernando de Melo Fernande	Escrivão	48	8,55	410,40
78	001561-1-6	Dulcineide Maria Lemos de Moura	Escrivão	24	8,55	205,20
79	060873-1-0	Francisco Willans Quezado	Escrivão	48	8,55	410,40
80	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	48	8,55	410,40
81	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	36	8,55	307,80
82	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	48	8,55	410,40
83	028163-1-8	Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	36	8,55	307,80
84	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	48	8,55	410,40
85	013100-1-1	Rdo Nonato Lourenco	Escrivão	24	8,55	205,20
86	097491-1-X	Pericles Viana Carneiro	Escrivão	36	8,55	307,80
87	024994-1-X	Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	48	8,55	410,40
88	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	48	8,55	410,40
89	024406-1-X	Ma de Fatima Evangelista da Silva	Escrivão	12	8,55	102,60
90	097450-1-7	Ma Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	48	8,55	410,40
91	024989-1-X	Jose Gentil Gondim Filho	Escrivão	48	8,55	410,40
92	061279-1-6	Joao Milton Maia da Silva	Escrivão	48	8,55	410,40
93	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	12	8,55	102,60
94	155281-1-7	Airton de Araujo Ricardo	Inspetor	36	6,11	219,96
95	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	48	6,11	293,28
96	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	48	6,11	293,28
97	155286-1-3	Antonio Waldemir Bezerra Sombra	Inspetor	36	6,11	219,96
98	137387-1-8	Aurelio Martins de Abreu	Inspetor	12	6,11	73,32
99	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	36	6,11	219,96
100	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	48	6,11	293,28
101	067574-1-3	Rdo Renato Silva Linhares	Inspetor	48	6,11	293,28
102	167844-1-9	Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	48	6,11	293,28
103	023039-1-4	Fco Denis Paula de Abreu	Inspetor	48	6,11	293,28
104	167860-1-2	Odilidio de Albuquerque Chagas	Inspetor	12	6,11	73,32
105	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	6,11	293,28
106	167959-1-7	Messias Lopes Bezerra	Inspetor	48	6,11	293,28
107	167880-1-5	Mario de Sousa Silva	Inspetor	48	6,11	293,28
108	168015-1-8	Marcos José Nascimento Bezerra	Inspetor	24	6,11	146,64
109	167986-1-4	Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor	48	6,11	293,28
110	169027-1-3	Marcos Fagner Sousa Alves	Inspetor	46	6,11	281,06
111	167703-1-0	Luiz Luzeli Pinheiro Junior	Inspetor	48	6,11	293,28
112	167759-1-6	Luciano Silva de Araujo	Inspetor	24	6,11	146,64
113	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	24	6,11	146,64
114	167791-1-3	Valmigeilson Barros Pinto	Inspetor	48	6,11	293,28
115	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	12	6,11	73,32
116	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	48	6,11	293,28
117	167942-1-X	Tiago Alves Pacifico	Inspetor	48	6,11	293,28
118	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	48	6,11	293,28
119	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	24	6,11	146,64
120	167805-1-0	Ricardo Correa de Farias	Inspetor	36	6,11	219,96
121	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	48	6,11	293,28
122	168010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	Inspetor	48	6,11	293,28
123	167833-1-5	Raimundo Mario Gomes dos Santos Filho	Inspetor	12	6,11	73,32
124	155320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	48	6,11	293,28
125	167783-1-1	Oscar Katiere Vieira Sales	Inspetor	36	6,11	219,96
126	167792-1-0	Olivio Gabriel Torres Junior	Inspetor	48	6,11	293,28
127	167845-1-6	Kelliton Magalhães Pinheiro	Inspetor	5	6,11	30,55
128	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	12	6,11	73,32
129	167893-1-3	Jose Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	48	6,11	293,28
130	155310-1-0	Jose Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	48	6,11	293,28
131	031487-1-8	Jose Ribamar Gomes da Silva	Inspetor	5	6,11	30,55
132	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	48	6,11	293,28
133	031322-1-8	Jose Maria Lopes de Souza	Inspetor	48	6,11	293,28
134	167710-1-5	Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	48	6,11	293,28
135	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	48	6,11	293,28
136	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	48	6,11	293,28
137	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	48	6,11	293,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
138	167780-1-X	Fabio Freire Martins	Inspetor	36	6,11	219,96
139	198166-1-3	Elke cunha Matos	Inspetor	48	6,11	293,28
140	169012-1-0	Eduardo Sydney Matias Lima	Inspetor	24	6,11	146,64
141	167872-1-3	Cristiano Cunha Lima	Inspetor	12	6,11	73,32
142	167760-1-7	Claudioiro dos Santos Lima	Inspetor	24	6,11	146,64
143	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	12	6,11	73,32
144	167993-1-9	Filipe de Souza Queiroz	Inspetor	48	6,11	293,28
145	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	12	6,11	73,32
146	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	6,11	293,28
147	167818-1-9	Francisco Ribeiro Silva	Inspetor	48	6,11	293,28
148	068599-1-7	Fco Norberto Sobrinho	Inspetor	48	6,11	293,28
149	167736-1-1	Francisco Marcelo Rodrigues de Lima	Inspetor	12	6,11	73,32
150	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	48	6,11	293,28
151	167709-1-4	Francisco Ferreira Lima Filho	Inspetor	48	6,11	293,28
152	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	48	6,11	293,28
153	155283-1-1	Antonio Dênio Felix de Lima	Inspetor	12	6,11	73,32
154	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	48	6,11	293,28
155	167867-1-3	Jose Amauritonio Vaz Teixeira	Inspetor	48	6,11	293,28
156	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	48	6,11	293,28
157	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	48	6,11	293,28
158	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	48	6,11	293,28
159	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	48	6,11	293,28
160	155304-1-3	Gleudson Almeida Girao	Inspetor	36	6,11	219,96
161	167781-1-7	Claudimy Carneiro de Lima	Inspetor	12	6,11	73,32
162	137395-1-X	Claudenir Silva de Oliveira	Inspetor	24	6,11	146,64
163	198108-1-X	Carlos Hederani Pinheiro da Silva	Inspetor	48	6,11	293,28
164	167686-1-8	Augusto Cesar Moreno de Lavor	Inspetor	12	6,11	73,32
165	198107-1-2	ÁTILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor	5	6,11	30,55
166	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	48	8,55	410,40
167	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	48	8,55	410,40
168	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	8,55	410,40
169	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	48	8,55	410,40
170	106238-1-2	Eudesio Luiz dos Santos	Inspetor	48	8,55	410,40
171	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Moraes	Inspetor	36	8,55	307,80
172	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	48	8,55	410,40
173	155291-1-3	Eduardo Jose Rangel Almeida	Inspetor	48	8,55	410,40
174	106219-1-7	Edvanilda Nogueira Bernardino	Inspetor	24	8,55	205,20
175	168012-1-6	Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	24	8,55	205,20
176	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	48	8,55	410,40
177	167684-1-3	David Xavier de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
178	014448-1-6	Mauro Cezar Cabral Ribeiro	Inspetor	48	8,55	410,40
179	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
180	106193-1-9	Antonio Carlos Rodrigues	Inspetor	48	8,55	410,40
181	106381-1-9	William Moreira Alves	Inspetor	48	8,55	410,40
182	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	12	8,55	102,60
183	137221-1-0	Walcyar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	8,55	410,40
184	167700-1-9	Wagner Simão de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
185	106378-1-3	Venicius Rosa Freire	Inspetor	12	8,55	102,60
186	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	48	8,55	410,40
187	137446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	Inspetor	48	8,55	410,40
188	108705-1-8	Thelma Jaqueline Pacheco de Carvalho	Inspetor	24	8,55	205,20
189	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
190	106367-1-X	Sandro Barros Machado	Inspetor	48	8,55	410,40
191	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	48	8,55	410,40
192	106363-1-0	Romulo Lima Barbosa	Inspetor	36	8,55	307,80
193	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	48	8,55	410,40
194	106351-1-X	Raimundo Nonato Carneiro	Inspetor	24	8,55	205,20
195	106354-1-1	Raimundo Nonato Tavora Araujo	Inspetor	48	8,55	410,40
196	092850-1-6	Pedro Jorge Fernandes Lisboa	Inspetor	48	8,55	410,40
197	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	8,55	410,40
198	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
199	024573-1-8	Paulo de Tarso de Sousa Ferreira	Inspetor	48	8,55	410,40
200	106342-1-0	Paula Francinete C Lima	Inspetor	48	8,55	410,40
201	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	48	8,55	410,40
202	106338-1-8	Moises de Castro	Inspetor	24	8,55	205,20
203	106337-1-0	Micheline Alexandrino Loiola	Inspetor	36	8,55	307,80
204	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	5	8,55	42,75
205	094792-1-X	Marcos Fabio da Silva Soares	Inspetor	36	8,55	307,80
206	094793-1-7	Marco Anto Caetano de Lima	Inspetor	48	8,55	410,40
207	106324-1-2	Marco Antonio Clemente da Silva	Inspetor	24	8,55	205,20
208	108343-1-7	Ma Julieta de Castro Fernandes	Inspetor	48	8,55	410,40
209	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	48	8,55	410,40
210	106302-1-5	Kassia Neyla Costa de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
211	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	48	8,55	410,40
212	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	48	8,55	410,40
213	094978-1-1	Jose Eliosmar Lima	Inspetor	25	8,55	213,75

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
214	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	48	8,55	410,40
215	137418-1-6	Jose Alcides Girao	Inspetor	48	8,55	410,40
216	137417-1-9	John Andrade de O Junior	Inspetor	48	8,55	410,40
217	108335-1-5	Joao Sidonio Silva de Nazare	Inspetor	12	8,55	102,60
218	000806-2-4	Joao Placido Gadelha Moreira	Inspetor	48	8,55	410,40
219	010110-1-4	Jeova Bezerra de Menezes	Inspetor	48	8,55	410,40
220	106272-1-4	Gladyson da Silva Oliveira	Inspetor	12	8,55	102,60
221	106276-1-3	Gileno de Sousa Araujo	Inspetor	24	8,55	205,20
222	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	8,55	410,40
223	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	48	8,55	410,40
224	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	24	8,55	205,20
225	137411-1-5	Fco Wellington de Freitas	Inspetor	48	8,55	410,40
226	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	48	8,55	410,40
227	137254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	36	8,55	307,80
228	106257-1-8	Fco Jose de Araujo Andrade	Inspetor	12	8,55	102,60
229	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	48	8,55	410,40
230	094775-1-9	Fco Everardo Lemos Bezerra	Inspetor	24	8,55	205,20
231	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	24	8,55	205,20
232	021106-1-X	Carlos Rubens Dantas Bastos	Inspetor	48	8,55	410,40
233	097574-1-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DASCHAGAS	Inspetor	12	8,55	102,60
234	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	48	8,55	410,40
235	021111-1-X	Anto Nilton Barbosa da Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
236	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	48	8,55	410,40
237	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	48	8,55	410,40
238	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	48	8,55	410,40
239	094796-1-9	Agamenon do Rego Vasconcelos	Inspetor	48	8,55	410,40
240	014523-1-2	Telma Ma Fernandes de Sousa	Inspetor	48	8,55	410,40
241	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
242	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	8,55	410,40
243	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
244	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	48	8,55	410,40
245	006441-1-0	Fatima Ma Bede Maia de Castro	Inspetor	48	8,55	410,40
246	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	48	8,55	410,40
247	012367-1-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor	36	8,55	307,80
248	092779-1-9	Domingos Tabajara Araujo Rocha	Inspetor	24	8,55	205,20
249	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
250	009684-1-2	José Adahil de Souza Matos	Inspetor	48	8,55	410,40
251	023647-1-9	Sebastiao Alves de Lima	Inspetor	48	8,55	410,40
252	036830-1-X	Domingos Savio Oliveira Andrade	Inspetor	24	8,55	205,20
253	009903-1-0	Wildemar Alberto da Silva	Inspetor	3	8,55	25,65
254	013051-1-5	Valdenir Moreira de Castro	Inspetor	48	8,55	410,40
255	022185-1-8	Urbano Freire Passos Filho	Inspetor	48	8,55	410,40
256	019702-1-6	Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	24	8,55	205,20
257	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	8,55	410,40
258	025894-1-9	Anto Valderi Batista Pinheiro	Inspetor	48	8,55	410,40
259	092705-1-5	Anto Macenildo O do Nascimento	Inspetor	48	8,55	410,40
260	092811-1-8	Anto Eudes Mesquita Paiva	Inspetor	48	8,55	410,40
261	012016-1-1	Airton Costa Firmeza	Inspetor	48	8,55	410,40
262	013706-1-8	Anto Edson Lima Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
263	093162-1-3	Aldenor Lemos Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
264	092759-1-6	Sandra Maria Venancio da Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
265	092976-1-8	Rdo Nonato C de Almeida	Inspetor	48	8,55	410,40
266	026919-1-4	Pio Junior da Silva	Inspetor	24	8,55	205,20
267	020984-1-5	Periguari Machado de Carvalho	Inspetor	48	8,55	410,40
268	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	48	8,55	410,40
269	025740-1-2	Mariano do Nascimento Garca	Inspetor	36	8,55	307,80
270	026529-1-9	Marco Anto Catunda Guerra	Inspetor	48	8,55	410,40
271	009677-1-8	Liduina Lima Pinheiro	Inspetor	48	8,55	410,40
272	019441-1-8	Julio Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	48	8,55	410,40
273	015791-1-8	Josete de Souza Augusto Pereira	Inspetor	36	8,55	307,80
274	009598-1-2	Jose Wellington Feitosa	Inspetor	24	8,55	205,20
275	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	29	8,55	247,95
276	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	15	8,55	128,25
277	017992-1-5	Jose Edson de Sousa	Inspetor	12	8,55	102,60
278	013055-1-4	Jose Edilson O de Freitas	Inspetor	48	8,55	410,40
279	092745-1-0	Jose de Sousa Neto	Inspetor	48	8,55	410,40
280	023141-1-8	Ma Sirlene Gomes de Souza	Inspetor	48	8,55	410,40
281	020209-1-2	Maria do Socorro Rocha de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
282	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	48	8,55	410,40
283	010281-1-1	Jose Amauri Alves Costa	Inspetor	12	8,55	102,60
284	020848-1-3	Joao Tagoberto G Marques	Inspetor	48	8,55	410,40
285	092871-1-6	Joao Carlos Alexandrino Loiola	Inspetor	12	8,55	102,60
286	092939-1-4	Isaias de Oliveira Lima Filho	Inspetor	48	8,55	410,40
287	093024-1-7	Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	36	8,55	307,80
288	092990-1-7	Hugo Sebastiao de A Costa	Inspetor	48	8,55	410,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
289	093081-1-3	Humberto Gurgel de Sousa	Inspetor	24	8,55	205,20
290	093042-1-5	Fco de Assis Pires Filho	Inspetor	48	8,55	410,40
291	012344-1-2	Antônio Pereira de Sousa	Inspetor	48	8,55	410,40
292	026616-1-6	Anto Carlos Soares	Inspetor	36	8,55	307,80
293	092972-1-9	Anto Everardo Araujo de Almeida	Inspetor	24	8,55	205,20
294	092876-1-2	Arnaldo Felix de Freitas	Inspetor	36	8,55	307,80
295	012692-1-6	Fco Edlas Barbosa Pinto	Inspetor	48	8,55	410,40
296	014628-1-4	Fco Luciano Pinheiro Machado	Inspetor	48	8,55	410,40
297	012190-1-4	Fernando Albano de Sena	Inspetor	12	8,55	102,60
298	012849-1-6	Artafenes Magno Barbosa Holanda	Inspetor	36	8,55	307,80
299	012658-1-4	Ma Eglaine Monteiro	Inspetor	36	8,55	307,80
300	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	48	8,55	410,40
301	012847-1-1	Vania Miranda da Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
302	012869-1-9	Rita de Cassia Alves	Inspetor	36	8,55	307,80
303	012721-1-X	Paulo Jonas Batista	Inspetor	48	8,55	410,40
304	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	8,55	410,40
305	006734-1-2	Ma da Conceicao da Silva Juliao	Inspetor	36	8,55	307,80
306	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	48	8,55	410,40
307	012739-1-4	Jose Edvan Cavalcante Andrade	Inspetor	48	8,55	410,40
308	012718-1-4	Jose Antonio Moraes de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
309	012381-1-6	Jose Airton Lopes de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
310	012429-1-1	Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	48	8,55	410,40
311	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	39	8,55	333,45
312	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	24	8,55	205,20
313	011489-1-5	Fco Alves de Sousa	Inspetor	48	8,55	410,40
314	009722-1-5	Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	48	8,55	410,40
315	012857-1-8	Valdemir Filgueiras de Oliveira	Inspetor	48	8,55	410,40
316	012186-1-1	Bartolomeu Emidio Soares	Inspetor	48	8,55	410,40
317	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeria Nunes Franklin	Escrivão	48	8,55	410,40
318	155340-1-X	Alexandre George de Freitas	Escrivão	24	8,55	205,20
319	135609-1-9	Antonio da Silva Cordeiro	Escrivão	36	8,55	307,80
320	133168-1-3	Fco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	48	8,55	410,40
321	135620-1-6	Glaiz Soares Lopes	Escrivão	12	8,55	102,60
322	198269-1-0	Ítalo Renno Alves Feitosa	Escrivão	12	8,55	102,60
323	126821-1-5	Luiza Maria Soares Tavares	Escrivão	48	8,55	410,40
324	133208-1-0	Rdo Nonato de Araujo Junior	Escrivão	48	8,55	410,40
325	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Escrivão	48	8,55	410,40
326	133211-1-6	Rocileide Souza da Silva	Escrivão	36	8,55	307,80
327	163369-1-2	Paulo Eduardo de Souza	Escrivão	48	8,55	410,40
328	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	48	8,55	410,40
329	134006-1-X	Mario Xavier de Freitas	Escrivão	24	8,55	205,20
330	133998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	Escrivão	48	8,55	410,40
331	126820-1-8	Joao Borges Neto de Andrade	Escrivão	24	8,55	205,20
332	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	12	8,55	102,60
333	135615-1-6	Fco das Chagas Fernandes de Sousa	Escrivão	48	8,55	410,40
334	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	48	8,55	410,40
335	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	48	8,55	410,40
336	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	48	8,55	410,40
337	133144-1-1	Adrianne Charles Rodrigues de Assis	Escrivão	48	8,55	410,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	13098
TOTAL DA UNIDADE:	117.946,13
TOTAL GERAL:	199.995,34
TOTAL DE POLICIAIS:	614
TOTAL DE HORAS:	21.855

*** **

PORTARIA Nº0486/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **JESSICA MELINA LIRA GOMES**, a partir de 09/03/2011. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0517/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0517/2011-GS, 04 DE MARÇO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
105595-1-0	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	R\$808,08	40	4,84	R\$269,36
083631-3-7	ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	R\$599,54	40	3,59	R\$199,85
107855-1-0	ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	R\$998,07	40	5,98	R\$332,69
097379-1-X	CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	R\$625,61	40	3,75	R\$208,54
087521-1-7	LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	R\$808,08	40	4,84	R\$269,36
003243-1-0	LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$587,10	40	3,52	R\$195,70
003271-1-5	MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	R\$998,07	40	5,98	R\$332,69
105594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	R\$599,54	40	3,59	R\$199,85
TOTAL						R\$2.008,04

*** **

PORTARIA Nº0518/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0518/2011-GS, 04 DE MARÇO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
105595-1-0	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	R\$848,48	40	5,09	R\$282,83
083631-3-7	ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	R\$640,00	40	3,84	R\$213,33
107855-1-0	ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	R\$1.047,98	40	6,28	R\$349,33
097379-1-X	CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	R\$656,89	40	3,94	R\$218,96
087521-1-7	LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	R\$848,48	40	5,09	R\$282,83
003243-1-0	LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$640,00	40	3,84	R\$213,33
003271-1-5	MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	R\$1.047,98	40	6,28	R\$349,33
TOTAL						R\$1.909,94

*** **

PORTARIA Nº0519/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0519/2011-GS, 04 DE MARÇO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
105595-1-0	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	R\$848,48	40	5,09	R\$282,83
083631-3-7	ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	R\$640,00	40	3,84	R\$213,33
107855-1-0	ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	R\$1.047,98	40	6,28	R\$349,33
097379-1-X	CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	R\$656,89	40	3,94	R\$218,96
087521-1-7	LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	R\$848,48	40	5,09	R\$282,83
003243-1-0	LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$640,00	40	3,84	R\$213,33
003271-1-5	MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	R\$1.047,98	40	6,28	R\$349,33
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	R\$640,00	40	3,84	213,33
TOTAL						R\$2.123,27

*** **

PORTARIA Nº0620/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** por 6 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **BRENA NETA MEDEIROS**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 01/04/2011 a 30/09/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0682/2011 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições funcionais; CONSIDERANDO o disposto no §2º do Artigo 6º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2005, cujo Decreto regulamenta a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, a qual instituiu o Sistema de Premiação Pecuniária aos policiais civis e militares do Estado do Ceará pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, RESOLVE: **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 28 de março de 2011, da **Portaria nº963/2005-GAB SEC**, datada de 26 de outubro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de novembro de 2005; **NOMEAR** Comissão formada pelos servidores estaduais Delegado PC **RAIMUNDO SOUSA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº126.899-1-8, Major PM Tertuliano da Costa Nobre, matrícula nº001.010-1-X, e Capitão PM Klênio Savyo Nascimento de Sousa,

matrícula nº103.429-1-0, para, sob a presidência do primeiro, proceder à verificação e ao reconhecimento da procedência da solicitação de premiação de que tratam a referida Lei e Decreto. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 28 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0719/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de fevereiro de 2011 a 20 de março de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0719/2011-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL	
1	2º GB	GUARDA VIDAS	21/01/11 À 20/02/11	10	576,90	
2	4º GB	GUARDA VIDAS	21/01/11 À 20/02/11	17	2.069,28	
34	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/01/11 À 20/02/11	86	20.807,88	
4	1º SB/5ºGB	GUARDA VIDAS	21/01/11 À 20/02/11	1	153,84	
5	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/01/11 À 20/02/11	53	11.168,88	
TOTAL					-	34.776,78

Corpo de Bombeiros

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	202584-1-1	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	Soldado	12	6,41	76,92
2	202475-1-7	MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	Soldado	12	6,41	76,92
3	202415-1-9	DIEGO PEREIRA DE LIMA GÓES	Soldado	12	6,41	76,92
4	202414-1-1	FERNANDO DA COSTA BATISTA	Soldado	6	6,41	38,46
5	202410-1-2	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Soldado	6	6,41	38,46
6	202574-1-5	RAULINO CHAVES JUNIOR	Soldado	6	6,41	38,46
7	202470-1-0	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	Soldado	6	6,41	38,46
8	202553-1-5	CRISTOPHER DOUGLAS P. DE OLIVEIRA	Soldado	12	6,41	76,92
9	202610-1-3	JOSÉ AILTON LIMA DOS SANTOS	Soldado	12	6,41	76,92
10	202576-1-X	DAVI TEIXEIRA GOMES	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

90

TOTAL DA UNIDADE:

576,90

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125968-1-2	CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	Capitão	30	16,68	500,40
2	092238-1-9	MANOEL SINDEY B. DE AGUIAR	Subtenente	6	8,97	53,82
3	100966-1-8	LUIS GONZAGA DE SOUSA FILHO	Subtenente	24	8,97	215,28
4	097733-1-2	LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	Sargento	6	8,97	53,82
5	097535-1-6	JOSÉ JEFFERSON REBOUÇAS DA SILVA	Sargento	18	8,97	161,46
6	000895-1-6	JOSÉ FRANCISCO LIMA DE SOUSA	Sargento	6	8,97	53,82
7	100940-1-1	CARLOS RÉGIO SILVA COSTA	Sargento	6	8,97	53,82
8	036723-1-X	ALEXANDRE GURGEL ROCHA	Sargento	6	8,97	53,82
9	109669-1-4	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	Cabo	18	6,41	115,38
10	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	18	6,41	115,38
11	202482-1-1	JUCÉLIO GOMES DA SILVA	Soldado	12	6,41	76,92
12	202604-1-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	Soldado	18	6,41	115,38
13	202564-1-9	MARCELO ALVES BATISTA	Soldado	6	6,41	38,46
14	202607-1-8	FRANCISCO HÍTALO JAMES B. TEIXEIRA	Soldado	18	6,41	115,38
15	202455-1-4	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	Soldado	18	6,41	115,38
16	202403-1-8	ALAN AIRES VINHAS	Soldado	18	6,41	115,38
17	202469-1-X	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

246

TOTAL DA UNIDADE:

2.069,28

UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092366-1-9	MARCELO CORDEIRO MAGALHAES	Tenente Coronel	24	19,25	462,00
2	097545-1-2	JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	30	19,25	577,50
3	125969-1-X	ROMULO CESAR CORREIA SALES	Capitão	30	16,68	500,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	133721-1-X	HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	Capitão	30	16,68	500,40
5	167552-1-4	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	Tenente	30	12,83	384,90
6	202357-1-3	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Tenente	24	12,83	307,92
7	108297-1-2	JORGE SILVA DE ALMEIDA	Subtenente	12	8,97	107,64
8	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Subtenente	36	8,97	322,92
9	106728-1-3	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	Subtenente	24	8,97	215,28
10	095521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	30	8,97	269,10
11	106507-1-2	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	Subtenente	30	8,97	269,10
12	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	30	8,97	269,10
13	104443-1-4	EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	Sargento	30	8,97	269,10
14	039916-1-X	PAULO DA SILVA GOMES	Sargento	30	8,97	269,10
15	073660-1-9	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	Sargento	36	8,97	322,92
16	104306-1-5	FRANCISCO HÉLIO BRASIL JÚNIOR	Sargento	18	8,97	161,46
17	104306-1-7	GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	Sargento	18	8,97	161,46
18	104306-1-8	EDSON DE SOUSA FERNANDES	Sargento	30	8,97	269,10
19	104306-1-6	CLEITON JOSÉ REBOUÇAS	Sargento	18	8,97	161,46
20	100987-1-8	MANUEL PAULINO DOS SANTOS	Sargento	18	8,97	161,46
21	109659-1-8	IVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA	Cabo	24	6,41	153,84
22	104306-1-9	ANTONIO JUCELINO MESQUITA DA SILVA	Cabo	36	6,41	230,76
23	104306-1-2	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Cabo	36	6,41	230,76
24	104306-1-1	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	36	6,41	230,76
25	109686-1-5	ANDRE LUIS DE ARAUJO	Cabo	36	6,41	230,76
26	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	36	6,41	230,76
27	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	42	6,41	269,22
28	113697-1-5	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	36	6,41	230,76
29	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	36	6,41	230,76
30	113877-1-3	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	Cabo	36	6,41	230,76
31	113828-1-9	ZAIREZ VIEIRA DANTAS	Cabo	36	6,41	230,76
32	190720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	36	6,41	230,76
33	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	36	6,41	230,76
34	109623-1-5	MAUA DOS SANTOS COSTA	Cabo	24	6,41	153,84
35	113710-1-9	JOÃO ALEXANDRE AZEVEDO BEZERRA	Cabo	24	6,41	153,84
36	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Cabo	36	6,41	230,76
37	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	36	6,41	230,76
38	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Cabo	36	6,41	230,76
39	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	36	6,41	230,76
40	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	36	6,41	230,76
41	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Cabo	36	6,41	230,76
42	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMIR CHAVES MOREIRA	Cabo	30	6,41	192,30
43	109685-1-8	FRANCISCO WILKSON M. DO NASCIMENTO	Cabo	30	6,41	192,30
44	202550-1-3	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	Soldado	36	6,41	230,76
45	202530-1-0	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	Soldado	36	6,41	230,76
46	202587-1-3	ALCIDES BARRETO DE LIMA	Soldado	36	6,41	230,76
47	202411-1-X	CLÁUDIO RÉGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	Soldado	12	6,41	76,92
48	202433-1-7	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	Soldado	36	6,41	230,76
49	202541-1-4	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO	Soldado	42	6,41	269,22
50	202383-1-3	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	Soldado	36	6,41	230,76
51	202590-1-9	CARLOS AERTON V. BARROS	Soldado	36	6,41	230,76
52	202484-1-6	LUIS CÉLIO DA SILVA JÚNIO	Soldado	36	6,41	230,76
53	202381-1-9	PAULO CID DE ARÚJO RAMOS	Soldado	36	6,41	230,76
54	202585-1-9	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	Soldado	30	6,41	192,30
55	202594-1-8	DAVID MARIO RODRIGUES ARAÚJO	Soldado	36	6,41	230,76
56	202488-1-5	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
57	202588-1-0	ALEX GUIMARÃES COSTA FALÇÃO	Soldado	36	6,41	230,76
58	202513-1-X	GLAYLSON COSTA CARDOSO	Soldado	36	6,41	230,76
59	202358-1-0	JOÃO BATISTA GAMA JÚNIOR	Soldado	36	6,41	230,76
60	202495-1-X	JÚLIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	Soldado	42	6,41	269,22
61	202445-1-8	JAICO ANTÔNIO FARIAS DE MESQUITA	Soldado	36	6,41	230,76
62	202359-1-8	JOAO BOSCO FILGUEIRO FERREIRA FILHO	Soldado	36	6,41	230,76
63	202473-1-2	JOSÉ MÁRIO CARNEIRO	Soldado	36	6,41	230,76
64	202438-1-3	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	Soldado	36	6,41	230,76
65	202377-1-6	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	Soldado	36	6,41	230,76
66	202431-1-2	JOSÉ EMANUEL LINHARES	Soldado	36	6,41	230,76
67	202400-1-6	LINDDBERG LINS FERREIRA LIMA JÚNIO	Soldado	36	6,41	230,76
68	202398-1-6	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	Soldado	36	6,41	230,76
69	202428-1-7	JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO	Soldado	36	6,41	230,76
70	202401-1-3	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	Soldado	36	6,41	230,76
71	202551-1-0	MESSIAS TEIXEIRA MOTA	Soldado	30	6,41	192,30
72	202617-1-4	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	Soldado	42	6,41	269,22
73	202599-1-4	ELANIO MARLON BONFIM DE SOUZA	Soldado	42	6,41	269,22

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
74	202566-1-3	MARCO ANTÔNIO DA SILVA ARAGÃO	Soldado	36	6,41	230,76
75	202459-1-3	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	Soldado	24	6,41	153,84
76	202391-1-5	ANTÔNIO VICTOR CASTELO K. DA SILVA	Soldado	36	6,41	230,76
77	202449-1-7	ANTONIO FRANKLIM BARBOSA DA SILVEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
78	202509-1-7	ANTONIO SIDERO DO N. JÚNIOR	Soldado	36	6,41	230,76
79	202371-1-2	PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
80	202363-1-0	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	Soldado	42	6,41	269,22
81	202360-1-9	RAPAHÉL PIMENTEL SILVEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
82	202399-1-3	PEDRO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
83	202450-1-8	RAFAEL COSTA MENDONÇA	Soldado	36	6,41	230,76
84	202390-1-8	GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	Soldado	36	6,41	230,76
85	202575-1-2	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Soldado	36	6,41	230,76
86	202443-1-3	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2844

TOTAL DA UNIDADE:

20.807,88

UNIDADE: 1ª Seção Bombeiros/5º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	202361-1-6	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

24

TOTAL DA UNIDADE:

153,84

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105576-1-5	FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	24	19,25	462,00
2	020915-1-8	JOSÉ DINIZ DE OLIVEIRA	Capitão	24	16,68	400,32
3	096684-1-1	GERARDO RIBEIRO NUNES FILHO	Capitão	24	16,68	400,32
4	111209-1-1	ANTONIO MOÉSIO FERNANDES FILHO	Subtenente	24	8,97	215,28
5	015435-1-2	JOSÉ EVILÁSIO SOBREIRA DA SILVA	Sargento	18	8,97	161,46
6	038338-1-X	WILLAMS ABREU DA CRUZ	Sargento	18	8,97	161,46
7	100888-1-X	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Sargento	18	8,97	161,46
8	109712-1-7	GLAUBER DE SOUSA FEIJÓ	Sargento	30	8,97	269,10
9	109055-1-6	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	Sargento	24	8,97	215,28
10	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Sargento	30	8,97	269,10
11	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	30	8,97	269,10
12	106504-1-0	FRANCISCO RICARDO GADELHA	Sargento	18	8,97	161,46
13	106512-1-2	MARILTON LIMA RIBEIRO	Sargento	12	8,97	107,64
14	106524-1-3	FRANCISCO VALDECI DA ROCHA	Sargento	12	8,97	107,64
15	106764-1-X	ROGÉRIO DE ARAÚJO MONTEIRO	Sargento	30	8,97	269,10
16	109002-1-2	GILBERTO ASSIS DE JESUS	Cabo	24	6,41	153,84
17	109637-1-0	FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	30	6,41	192,30
18	109662-1-3	MÁRIO PEREIRA FARIAS	Cabo	24	6,41	153,84
19	109665-1-5	ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Cabo	30	6,41	192,30
20	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Cabo	36	6,41	230,76
21	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELÓI	Cabo	30	6,41	192,30
22	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Cabo	24	6,41	153,84
23	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Cabo	24	6,41	153,84
24	113726-1-9	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE	Cabo	30	6,41	192,30
25	113733-1-3	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	Cabo	30	6,41	192,30
26	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	36	6,41	230,76
27	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	42	6,41	269,22
28	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	42	6,41	269,22
29	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	36	6,41	230,76
30	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	12	6,41	76,92
31	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	30	6,41	192,30
32	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	36	6,41	230,76
33	113930-1-2	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SARAIVA	Cabo	12	6,41	76,92
34	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	30	6,41	192,30
35	202365-1-5	ANDRÉ GOMES ADERALDO	Soldado	36	6,41	230,76
36	202376-1-9	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	Soldado	36	6,41	230,76
37	202382-1-6	JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	Soldado	30	6,41	192,30
38	202392-1-2	BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Soldado	42	6,41	269,22
39	202429-1-4	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	Soldado	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
40	202442-1-6	PAULO CAVALCANTE NETO	Soldado	30	6,41	192,30
41	202446-1-5	RONALDO CÉZAR GUSMÃO PUGET FILHO	Soldado	18	6,41	115,38
42	202454-1-7	AIRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR	Soldado	36	6,41	230,76
43	202457-1-9	NEY RAMOS JÚNIOR	Soldado	36	6,41	230,76
44	202479-1-6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	Soldado	42	6,41	269,22
45	202483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	Soldado	30	6,41	192,30
46	202537-1-1	MARCELO DE SOUSA PIRES	Soldado	36	6,41	230,76
47	202539-1-6	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	Soldado	42	6,41	269,22
48	202548-1-5	ERIVANDRO PAIVA GOMES	Soldado	30	6,41	192,30
49	202571-1-3	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	Soldado	30	6,41	192,30
50	202589-1-8	ANTONIO ISNARDE VIANA BORGES JUNIOR	Soldado	36	6,41	230,76
51	202593-1-0	DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Soldado	36	6,41	230,76
52	202595-1-5	DELAMARE ARAUJO FARIAS	Soldado	42	6,41	269,22
53	202623-1-1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1512
TOTAL DA UNIDADE:	11.168,88
TOTAL GERAL:	34.776,78
TOTAL DE POLICIAIS:	167
TOTAL DE HORAS:	4.716

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE MARÇO DE 2011

DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS

Lotação: CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE AIRTON DOS SANTOS	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

PORTARIA Nº602/2010-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ NAPOLEÃO TIMBÓ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº014.330-1-6, a partir de 24.02.2011, face haver alcançado a idade limite de permanência no serviço público, nos termos do disposto no art.172 da Lei nº12.124, de 06.07.93, c/c o parágrafo 3º do art.153, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº12.780, de 30.12.1997. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº610/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº293/01-GSPC**, datada de 12.02.01, publicada no Diário Oficial de 30.08.01, que concedeu a **JOSETE DE SOUZA AUGUSTO PEREIRA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, **gratificação** no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **RAYMUNDO PIMENTEL GOMES NETO**, matrícula 014471-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE SOBRAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA-GERAL ADJUNTA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº03/2011 – PEFOCE/SSPDS - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, **RESOLVE**: Art.1º - **Designar PEDRINA ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA ARRAIS ALENCAR**, matrícula nº155.333-1-5, para exercer a função de Ouvidor da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE; Art.2º – Compete ao Ouvidor: I.receber, registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço de Ouvidoria da PEFOCE; II.providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III.acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV.providenciar para que a Ouvidoria da PEFOCE funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a PEFOCE e a sociedade; V.garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a PEFOCE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI.exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração pública e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII.manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII.representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL EM EXERCÍCIO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2010

CONTRATANTE: FDS - CBMCE CONTRATADA: **DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 25 SANDUICHEIRAS DA MARCA SUGAR PARA O CBMCE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº19/2010 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$1.162,00 (hum mil, cento e sessenta e dois reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04019.10200009.06.181.204.10326.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE - PELA FDS CORPO DE BOMBEIROS E VALDEMIR BARBOSA BEZERRA - REPRESENTANTE LEGAL e.

Mário dos Martins Coelho Bessa - Oab Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 54/2010

CONTRATANTE: FDS - CBMCE CONTRATADA: **ATACADAO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 25 BEBEDOUROS COMUNS DA MARCA MASTER FRIO PARA O CBMCE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº19/2010 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$7.575,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em NE pelo núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04019.10200009.06.181.204.10326.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE - PELA FDS CORPO DE BOMBEIROS e ROSILENE SILVA DE SOUSA - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº047/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2011 DE
03 DE MARÇO DE 2011

Nº NOME

01	ADRIANA CELESTINO BARROS
02	ANA CARLA TORRES DA SILVA
03	ANDERSON VÍCTOR CARVALHO XAVIER
04	ANDREANS PATRICK ARAÚJO DA SILVA
05	ANTÔNIO ÉLISSON TRÉVIA DOS SANTOS
06	BRENA KÉSIA LOPES BANDEIRA
07	DANIELLE RODRIGUES SERRA AZUL DE CASTRO
08	EDIVÂNIA MONTEIRO DE SOUSA
09	ELIAS MONTEIRO GOMES
10	ÉRICA CRISTINA SANTANA PINHEIRO
11	EZEQUIEL PINHO DE SOUSA
12	FERNANDA PEREIRA MACIEL
13	FILIPE DE ALMEIDA CARDOSO
14	FILIPE REBOUÇAS CORDEIRO
15	FRANCISCO AURISTÊNIO PEREIRA MELO
16	FRANCISCO DENNYS MARQUES DA CRUZ

Nº NOME

17 GÍLSON ARAÚJO DE CARVALHO FILHO
 18 GLEIDSON HENRIQUE DE SOUSA SOARES
 19 HILDA SANTOS DE OLIVEIRA NETA
 20 IZADORA CASTELO BRANCO DA CRUZ
 21 JÉFFERSON FELIPE SOUSA DO NASCIMENTO
 22 JÉSSICA ALVES DO NASCIMENTO
 23 JÉSSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA
 24 JULIANDERSON GOMES DE LIMA
 25 KRISNELANO MELO CATUNDA
 26 LUCAS BARBOSA DE AZEVEDO
 27 LUCAS DA SILVA BARBOSA
 28 LUCAS LIMA DA SILVA
 29 LUIZ RICARDO VIEIRA AMARO
 30 MARIA LUANA ALVES DO NASCIMENTO
 31 MARIA RAYLA RODRIGUES LIMA
 32 MAYARA PRISCILA FERREIRA
 33 MIKAELE DE OLIVEIRA DANTAS
 34 PAULO HENRIQUE MOREIRA LIMA
 35 PAULO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES
 36 PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES
 37 REBECA PESSOA RODRIGUES
 38 REGIANE PIRES DA SILVA
 39 RILDENI CARNEIRO DA SILVA
 40 ROSELENE MENDES DO NASCIMENTO
 41 SAMIRA SOARES MARQUES DOS SANTOS
 42 SAYMON POMPEU SANTOS
 43 VLADE NÁGELA VENÂNCIO MORAIS

*** **

PORTARIA Nº104/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Tereza Cristina Brito da Rocha – Advogado, José Antônio Ribeiro Maia – Advogado, Francisco Paulo Pimenta da Silveira – Técnico em Contabilidade e Raimundo Mota de Lima – Técnico em Contabilidade, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº11019542-6. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2011

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Rosângela Maria de Goes Rodrigues – Advogado, Tereza Cristina Brito da Rocha – Advogado, Francisco Weyds Fernandes Cavalcante – Instrutor Eucacional e Francisco Paulo Pimenta Silveira – Técnico em Contabilidade, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº11019870-0. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2011

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº2008001 - STDS (LOTE I) PROCESSO Nº07392045-2

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07392045-2, RESOLVE **cancelar parcialmente, especificamente do Lote I, a homologação do Pregão Presencial nº2008001 - STDS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra para os serviços continuados de secretariado, recepcionista, vendedora, informática, limpeza, conservação e motorista, para atender as necessidades da STDS/CEART.e das Unidades do SINE/CE, conforme especificado no anexo I do edital. DATA DA ASSINA-

TURA: 28 de março de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 31 de março de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº37/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELE GUILHERME CARNEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº169.684.1-2, desta Secretário do Turismo, a **viajar** à cidade de Ipu - Ce, no período de 24 a 25 de março de 2011, a fim de participar de visita ao Complexo Turístico Bica do Ipu, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº12/2011
 AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **LOURDES MARIA GONDIM CAVALCANTE EVANGELISTA**, Pessoa Física com sede na Rua Dr. José Lourenço, 781, Apto. 502, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.115-280, inscrita no CPF sob o nº.316.652.843-15, neste, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções** do Ceará, a seguir discriminada(s): BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Mezanino) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$2.676,50 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE DISTRIBUIDORES INDEPENDENTES – FOREVER LINVING”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2011; SIGNATÁRIOS: Luiz Mário Vieira (Secretário Executivo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Lourdes Amélia Gondim Cavalcante Evangelista (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº13/2011
 AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de

Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **R R PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Senador Virgílio Távora, 2001, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ sob o nº.09.378.452/0001-86, neste, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções** do Ceará, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Dunas de Jericoacoara BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 24 A 27 DE MARÇO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$33.646,84 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “LUXO DE FESTA 2011”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresse consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2011; SIGNATÁRIOS: Luiz Mário Vieira (Secretário Executivo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Simone Rizzato Mesquita (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº041/2006/SETUR/DER, da Empresa: **COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LTDA**. OBJETO: **Elaboração do projeto final de engenharia da duplicação, adequação e melhoramento da rodovia CE – 04**, no trecho entr.CE – 352 (Beberibe) – Paripueira – Lote II. DATA: 25 de março de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), EPITÁCIO LIMA FILHO (COMOL Construções e Consultoria Ltda) em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº042/2006/SETUR/DER, da Empresa: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**. OBJETO: **Elaboração do projeto final de engenharia da duplicação, adequação e melhoramento da rodovia CE – 040**, no trecho Paripueira – BR – 304 (aRACATI) – Lote III. DATA: 25 de março de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), José Roberto Blanes (MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº06/2011/SETUR, da Empresa: **COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**. OBJETO: **Contratação de Assessoria ao Gerenciamento da Unidade de Gestão do Programa – UGP** – do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Produtor Nacional no Estado do Ceará. DATA: 1 de março de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Edgard Jordão Tonso (COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos), em Fortaleza, 1 de março de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº07/2011/SETUR, da Empresa: **COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**. OBJETO: **Contratação de Consultoria para elaboração de projetos de Valorização de Destinos Turísticos** no Estado do Ceará, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo Produtor Nacional, no Estado do Ceará. DATA: 29 de março de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Edgard Jordão Tonso (COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos), em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – **ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE e a SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR, CNPJ 00.671.077/0001-93, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício SEPLAG, térreo, Cambéba, Fortaleza/CE; DO OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à Empresa TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. DAS OBRIGAÇÕES: I – Obrigações da ETICE: a) Gerenciar, objetivando o correto funcionamento, todos os recursos e facilidades da Rede Governamental a partir de um Centro Integrado de Gerência de Redes; c) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato corporativo, zelando pelo perfeito cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, comunicando aos órgãos/entidades beneficiários daquele contrato, quaisquer alterações ou irregularidades.; d) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento da execução dos serviços contratados. II – Obrigações do do Órgão/Entidade SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DE CEARÁ – SETUR: a) Observar, no que couber, as cláusulas contratuais do contrato/anexos celebrado entre a ETICE e a Empresa TNL PCS S/A.; b) Disponibilizar internamente, local indispensável para instalação dos elementos ativos da Rede Governamental, com infra-estrutura básica adequada, espaço físico suficiente, energia elétrica, alimentação de emergência a aterramento; c) Responsabilizar-se pela segurança física dos elementos ativos da Rede Governamental, de propriedade da Empresa TNL PCS S/A.; d) Facilitar e permitir aos técnicos da Empresa TNL PCS S/A. o acesso físico por tempo integral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos elementos ativos da Rede Governamental instalados no Órgão; e) Credenciar, por escrito e através do endereço redegoverno@etice.ce.gov.br, representantes técnicos para participarem efetivamente e sempre que solicitado, das reuniões de interesses comuns com os gestores da Rede Governamental; f) Cumprir as normas e políticas emanadas do grupo gestor da Rede Governamental objetivando o uso racional e seguro da mesma; g) Manter a ETICE devidamente atualizada quanto as possíveis mudanças na topologia e circuitos da rede do Órgão; h) Publicar no Diário Oficial do Estado, o extrato do presente Convênio de Cooperação Técnica. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da 20 de maio de 2010 e vigorará até 5 abril de 2011, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A. Será sub-rogado para a ETICE. DA RESCISÃO: A inobservância de quaisquer das cláusulas e condições deste convênio ou o mútuo consentimentos dos convenentes, importará na sua rescisão. DO FORO: Fortaleza-CE DATA: 04 de Outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes (Presidente da Etice) e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

05/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o processo administrativo 11091835-5; Considerando

ainda a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 22 de março de 2011: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as remoções** dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº05/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01 Maria Noêmia Pereira Landim	6ª Defensoria Criminal	1ª Defensoria do NUAPP

*** **

06/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o processo administrativo 11091818-5; Considerando ainda a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 22 de março de 2011: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as remoções** dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº06/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01 Francisco Pereira Torres	7ª Defensoria de Família	9ª Defensoria Cível

*** **

07/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o processo administrativo 11091818-5; Considerando ainda a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 22 de março de 2011: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as remoções** dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº07/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01 Luis Fernando de Castro da Paz	12ª Defensoria de Família	2ª Defensoria das Curadorias

*** **

08/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o processo administrativo 11091818-5; Considerando ainda a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 22 de março de 2011: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as remoções** dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº06/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01 José Carlos Teodoro da Silva	6ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	8ª Defensoria Cível

*** **

PORTARIA Nº165/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, a estagiária **OSSIANE DA SILVA FREITAS**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 28 de fevereiro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 10 a 12 de março do corrente ano, a fim de participar da Reunião do CONDEGE - Conselho

Nacional dos Defensores Públicos Gerais, bem como participar da Solenidade de Posse da nova Diretoria do Conselho e da nova Defensora Pública Geral, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.208,66 (Hum mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.955,84 (Hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, os **ESTAGIÁRIOS FERNANDO BRASIL DE ALMEIDA E CARMEN DE ALBUQUERQUE GUILHERME VIEIRA**, no valor mensal de 503,15 (Quinhentos e três reais e quinze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/03/2011 a 09/03/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, a estagiária **STEPHANIE CHISTINIE DE LIMA FONTENELE**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 10 de março de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **ANA CECÍLIA ARRAIS MAIA FORTALEZA**, no valor mensal de 503,15 (Quinhentos e três reais e quinze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 14/03/2011 a 13/03/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **LUCAS LINDEMBERG ALVES DE SOUZA** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **LAÍS FACÓ ALMEIDA LARA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.239-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Orós-CE, no dia 02 de março do corrente ano, a fim de atuar uma vez por semana na Comarca local, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **DEFENSORES** relacionados abaixo, a **viagem** em objetivo de serviço, com finalidade de realizar inspeção na Comarca de Canindé-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	ENTRÂNCIA	DIA	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	2º Grau	29/03/11	0,5	156,12	78,06
SILVERIO ÁTALO BATISTA NOBRE	Especial	29/03/11	0,5	156,12	78,06

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **DEFENSORES** relacionados abaixo, a **viagem** em objetivo de serviço, com finalidade de promover Inspeção Administrativa na Defensorias da Comarca de Crato-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	ENTRÂNCIA	DIA	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	2º Grau	24 a 26/03/11	2,5	156,12	390,30
SILVERIO ÁTALO BATISTA NOBRE	Especial	24 a 26/03/11	2,5	156,12	390,30

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº14/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DO NUDEP	ANTIGUIDADE
2) 5ª DEFENSORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o

interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº15/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 5ª DEFENSORIA DO NUDEP	ANTIGUIDADE
2) 2ª DEFENSORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº16/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 13ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA	ANTIGUIDADE
2) 7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº17/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 11ª DEFENSORIA CÍVEL	ANTIGUIDADE
2) 12ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº18/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 2ª DEFENSORIA DO NUAPP	ANTIGUIDADE
2) 5ª DEFENSORIA CRIMINAL	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº19/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 6ª DEFENSORIA CRIMINAL	ANTIGUIDADE
2) DEFENSORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS, HÁBEAS CORPUS E PENAS ALTERNATIVAS.	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº20/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 3ª DEFENSORIA DA FAZENDA PÚBLICA	ANTIGUIDADE
2) 4ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PETIÇÃO INICIAL	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº21/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DA MORADIA E HABITAÇÃO	ANTIGUIDADE
2) 3ª DEFENSORIA DO JÚRI	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº22/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE TRÁFICO E SUBST. ENTORPECENTE	ANTIGUIDADE
2) 6ª DEFENSORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem

o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº23/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ANTIGUIDADE

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 31 de março de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DELIBERATIVO Nº668**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01766/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - **Fica** o Deputado Estadual **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de março de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

Deputado Dr. Sarto
1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado José Albuquerque

1º. SECRETÁRIO

Deputado Neto Nunes

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Teo Menezes

4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº669

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01703/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - **Fica** o Deputado Estadual **STANLEY DE ARÊA LEÃO, declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de março de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Deputado Dr. Sarto

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado José Albuquerque

1º. SECRETÁRIO

Deputado Neto Nunes

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Teo Menezes

4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº670

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778 de 28 de dezembro de 1990."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01923/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art.1º - **Fica** o ex-Deputado Estadual **JOSÉ TEODORO SOARES declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de CONTRIBUINTE FACULTATIVO, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de março de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Deputado Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Deputado Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

CORRIGENDA AO CONTRATO Nº05/2011

No Extrato do Contrato nº05/2011, celebrado entre esta Assembléia e a Empresa MARIA CÂNDIDA DE ARAÚJO SOARES-ME, processo nº00944/2011, publicado no Diário Oficial de 28/03/2011, **ONDE SE LÊ:** empresa MARIA CÂNDIDA DE ARAÚJO SOARES, **LEIA-SE:** MARIA CÂNDIDA DE ARAÚJO SOARES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00455/2011-0-TCE., RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47/2005 e a Lei nº13.783/2006, alterada pela Lei nº14.475/2009, a partir de 02.02.2011, **aposentadoria a JOSÉ MARIA PINHEIRO**, Analista de Controle Externo Ref.15, matrícula 053-1, da Secretaria Geral deste Tribunal, com os proventos mensais, no valor de R\$17.711,11 (dezesete mil, setecentos e onze reais e onze centavos), assim discriminados:

Vencimento – Lei nº14.884/2011	R\$	4.693,57
Vantagem Pessoal	R\$	1.225,02
Adicional Tempo de Serviço 30%	R\$	1.408,07
Vantagem Nom. Identificada	R\$	8.162,87
GDCE – Parte Fixa	R\$	599,03
GDCE – Parte Variável	R\$	1.622,55
Total Bruto	R\$	17.711,11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GLÊNIA NUNES GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Ministério Público de Contas, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA ANGÉLICA BESSA PAIVA**, para ocupar, junto ao Ministério Público Especial, o cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, criado pela Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, D.O.E de 01 de julho de 2010, e regulamentado pela Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução Administrativa nº02/2010-TC, de 27 de julho de 2010, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº48/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº01463/2011-3-TC; RESOLVE **designar** o servidor **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo Ref.14, matrícula 0032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, para viajar ao Município de Jaguaratama, neste Estado, no período de 04/04 a 09/04/2011, a fim de realizar inspeção, in loco, nas obras do referido Município, conforme processos nº00755/2010-4-TC e 03074/2010-6-TC, arbitrando-lhe, para atender

as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº49/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº01463/2011-3-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 16, matrícula 0044-0, para viajar em objeto de serviço, ao Município de Jaguaratama, neste Estado, no período 04/04 a 09/04/2011, conduzindo o veículo SANDERO, de placas NUQ 1642, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº53/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01675/2011-7-TC; RESOLVE autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, ao servidor **MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, matrícula 0155-4, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.400.20315.01.33903600.00.0.00, e R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0.00, ambas do exercício de 2011, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº54/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01106/2011-1 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/006279, de 23 de março de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **ANA CLÁUDIA FREITAS SILVEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 15, da Secretaria Geral deste Tribunal, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 21.3.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº55/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº01179/2011-6-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **SARAH SUYANNE LEORNE TEÓFILO**, a partir de 15.03.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº005 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2011

PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 28 de março de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente da Primeira Câmara, e os Exmos. Srs. Itacir Todero e Paulo César de Souza, Auditores convocados, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Para completar o quórum desta sessão foi convocado o Auditor Paulo César em substituição ao Conselheiro Alexandre Figueiredo.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00728/2011-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Marlene Silva Alencar e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00091/2011-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Ivanir Viana Granjeiro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02734/2006-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Valdemiro Santiago da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00836/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a João Maurício Cirino. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00425/1995-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Bezerra Pinheiro, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00333/2003-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Carmo Alves Barroso, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-03. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00277/2004-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca das Chagas Barbosa de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02156/2006-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida Selma Arruda da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02895/2006-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do

Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Vitorino do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04247/2006-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Francelino Ribeiro, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02169/2007-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Moreira de Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02612/2010-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Darci Libório Sampaio, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05481/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Sinhá Monteiro Sampaio, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05864/2010-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Francisca da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05870/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Bessa dos Santos, Assistente Social SES-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06122/2010-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Jurema Oliveira Linhares, Atendente Infantil Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01712/2001-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Creuza Maria Alves Delfino para o cargo Professora Pleno Classe I, da Secretária da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05304/2001-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Moysés Rodrigues Pereira para o cargo Professor Pleno Classe I, da Secretária da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05490/2001-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tereza Cristina Fernandes França para o cargo Professora Pleno Classe I, da Secretária da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03295/2002-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Laura Furtado Lobato

Pequeno para o cargo Professora Pleno Classe I, da Secretária da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03745/2002-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Bezerra Pinheiro dos Santos para o cargo Professora Pleno Classe I, da Secretária da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03949/2002-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Edvânia Tavares para o cargo Professora Pleno Classe I, da Secretária da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03952/2002-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Wilton Pereira Cabral para o cargo Professor Pleno Classe I, da Secretária da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05337/2003-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vanusa dos Santos Simões para o cargo Professora Pleno Classe I, da Secretária da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05850/2006-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marzo Façanha Carneiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06030/2006-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Edilson Alves dos Santos Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06954/2006-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Lauro Alves Perreira Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07228/2006-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jardel Alves Gonçalves para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05219/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Nazareno Félix Soares para o cargo Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02402/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lirdes Coelho Almeida para o cargo Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02831/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Gardênia de Sousa Lourenço para o cargo Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção,

adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04690/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Bezalier Oliveira da Silva para o cargo Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04696/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luíza Maria de Castro para o cargo Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04827/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Carlos Pereira de Oliveira para o cargo Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04965/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cleber Eriton Nazário da Silva para o cargo Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06709/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eliane da Silva Costa para o cargo Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05387/2010-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Wanderson Araújo Vieira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05708/2010-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luciellyton Florêncio da Silva para o cargo Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00059/2011-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Roberto Pacheco da Costa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03808/1990-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Manoel Pereira de Moraes, Auditor Fiscal Classe VII, TAF-NS-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, alusiva à parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), nos termos da Resolução. Vencido o Auditor Paulo César.

- Processo Nº01965/2009-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rejane Maria Braga Pinto para o cargo Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04817/2009-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Geisa Carla de Alencar

Ferreira para o cargo Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04011/2007-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Sensata Ivonete Cavalcante de Andrade. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00340/2008-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Mariluce de Oliveira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06065/2009-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Nogueira da Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04071/2010-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Walhertes Frota de Albuquerque. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00889/1995-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Aidê Maria de Alencar Pinheiro, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06235/2009-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a João Galdino da Silva, Motorista AJ-18. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. - Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que se escrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 04/04/2011

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

ATA Nº6 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2011

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 23 de março de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Segunda Câmara, e Soraia Thomaz Dias Victor, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04529/2010-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Teresinha de Jesus Costa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal de que o abono compensatório é devido independentemente do decesso remuneratório. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos à interessada, vencida neste ponto a Relatora, nos termos da Resolução. Relator designado Paulo César.

- Processo Nº04528/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal

a Maria Helenizina Silva de Almeida. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos à interessada, vencida neste ponto a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01872/2001-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Teresa Couto Brito para o cargo de Professora Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06686/2006-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Haroldo Santos Chaves para o cargo de Soldado. O Auditor Paulo César votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06068/2008-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Elenise Lopes Coelho para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00319/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábria das Chagas Ribeiro para o cargo Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02290/2009-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Waléria de Souza Carneiro para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03660/2009-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca de Cássia Braga Fonseca para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07079/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gizele Costa Valentim para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05397/2001-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Maria Vasconcelos Arruda para o cargo de Professora Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05866/2001-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Lúcia Ponte para o cargo de Professora Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04379/2007-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Antônio Alber Moreira Soares, Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 2. 3. 2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº06766/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza.

Ato do Superintendente de Obras Hidráulicas concedendo aposentadoria a Francisco Sales Magalhães, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02059/2010-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Vilmar Dias de Aguiar, Agente de Administração Ref. 25. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02079/2010-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Vasconcelos Santiago, Assistente Social Ref. 23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03608/2005-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Grangeiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01918/2005-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Fabiula Aragão Alves, Professora Pleno I, Ref. 13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05462/2010-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Vieira de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05661/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lúcia Moreira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00857/1995-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Violeta Teixeira Nogueira, Professora Ref. 01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01920/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ilnah Rocha, Professora Pleno II, Ref. 18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04842/2010-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lúcia Maria Cruz, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04915/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia de Fátima Celedonio do Nascimento, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05114/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias

concedendo aposentadoria a Paulo de Tarso Cavalcante Asfor, Engenheiro Civil V, ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A

Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04305/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Francisco de Assis Lima, Instrutor Educacional Ref. 30. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02907/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Socorro Fernandes Lima. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria, pelo não envio de cópia dos autos a interessada, vencida neste ponto a Relatora, nos termos da Resolução. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº02295/2010-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Helena de Moura Andrade. O Relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06856/2009-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Aldo de Souza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03438/2010-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Pedro Ernesto Ribeiro e Silva e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04582/2010-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Rodrigues da Silva. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com o envio de cópia dos autos à interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03380/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Atyla de Sousa Moreira Lima e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06279/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Maria Calixto de Menezes, Oficial de Justiça Avaliador Ref. 37. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com base nos termos regimentais.

- Processo Nº06038/2002-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lúcia Salviano Grangeiro, Professora Iniciante I, Ref. 05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, o ato de fls. 30 seja adequado a modalidade de aposentadoria em que a interessada tenha preenchido os requisitos legais, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07369/2009-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca das Chagas de Lima Saraiva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00196/2002-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Francisco Nunes dos Santos, Técnico do Tesouro Estadual Ref. C-4. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 2. 3. 2011. Após discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem para reexame no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº00537/2007-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a

Gilberto Arruda Brasil. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15. 12. 2011 e solicitou seu deslocamento ao Plenário, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.

- Processo Nº00472/2010-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Ivanira Marinho Paiva Freitas, Cirurgiã Dentista Classe III, SES-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal quanto a gratificação de risco de vida antes da Emenda Constitucional nº20. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem para reexame acerca do item "2" da Informação nº1564/2010 da 1ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Resolução. Vencida, em parte, a Relatora no tocante a motivação. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº02588/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Verônica Pereira dos Santos para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23. 2. 2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02723/2010-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimundo Nonato Moura de Melo. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22. 11. 2010, e apresentou declaração de voto às fls. 71/74, pela notificação da Sra. Isabel Maria Moura de Melo, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente mais um documento dos elencados no art.22, §3º do Decreto nº3. 048/1999, a fim de que fique comprovada a dependência econômica do Sr. Raimundo Nonato Moura de Melo. Em seguida, pediu vista dos autos o representante do Ministério Público especial o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº01854/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marliete Moura Gadelha para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a compatibilidade de horário da interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01669/2010-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Gomes Andrade Filho para o cargo de Soldado. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23. 2. 2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº03155/2010-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Martins Uchoa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº01331/2010-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Mirtes de Araujo Canuto, Auxiliar de Administração ADO-19. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9. 2. 2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº03157/2010-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Cauli Juca da Silveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº00632/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Edilson Santana Gonçalves, Professor Especializado Ref. 21. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 16. 2. 2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07090/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Lourdes do Nascimento para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04586/2010-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Juraci Barbosa Viana, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº05225/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Ary de Souza. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria, determinou o envio de cópia dos autos à interessada, vencido neste ponto o Relator, nos termos da Resolução. Relatora designada Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04388/2010-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Socorro Clemente de Moraes. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria, determinou o envio de cópia dos autos à interessada, vencido neste ponto o Conselheiro Edilberto Pontes, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº04875/2010-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Luis Felipe Rodrigues Dourado e outro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria, determinou o envio de cópia dos autos à interessada, vencido neste ponto o Relator, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Paulo César. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº04562/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a João Leandro Barbosa. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria, determinou o envio de cópia dos autos à interessada, vencido neste ponto o Relator, nos termos da Resolução. Relatora designada Conselheira Soraia Victor, que apresentou declaração de voto.

- Processo Nº03440/2010-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Messias de Oliveira Pires e outro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria, determinou o envio de cópia dos autos à interessada, vencido neste ponto o Relator, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Paulo César. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº04554/2010-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Macedo de Matos e outro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1. 12. 2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria, determinou o envio de cópia dos autos à interessada, vencido neste ponto o Relator, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Paulo César. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº00368/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Angélica Judite Mano Aguiar para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a compatibilidade de horário da interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00475/2009-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Roberto Cordeiro Lima para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a compatibilidade de horário do interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05754/2009-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Hilza de Sousa para o cargo de, Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. A

Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a compatibilidade de horário da interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07574/2009-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jamile Tavares da Rocha para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a compatibilidade de horário da interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05276/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fernando Henrique de Oliveira Batista para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a compatibilidade de horário do interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05869/2008-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Flairton Moreira Gomes para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a compatibilidade de horário do interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00292/2009-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Cristina de Oliveira Borges para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01715/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Valdemir de Mesquita para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02132/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiza Alves de Carvalho para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06029/2008-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniel Soares Bonfim para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02691/2009-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Grace Kelly Costa Cabral para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04019/2002-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Veridiano Costa Soares para o cargo de Professor Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Presidente Edilberto Pontes, diante da dificuldade manifestada pela Conselheira Soraia Victor, quando da consulta de documentos de processo, no link "por interessado", junto ao Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, solicitou à Secretaria Geral que viabilizasse junto ao setor competente um ajuste no aludido sistema, a fim de que se criasse

uma nova funcionalidade, permitindo assim um acesso mais direto aos documentos do processo, utilizando aquele modo de pesquisar.

- Nada mais havendo a tratar, S. Exa. encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada
Sessão de 30/03/11

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº51/2010 DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA/
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
(PGR/MPF)**

Processo nº00880/2011-3-TC. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal. (PGR/MPF), CGC nº26.989.715/0050-90, SAF Sul, quadra 04, conjunto C, bloco B, 2º andar, sala 203, Brasília/DF. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **TOYOTA DO BRASIL LTDA.**, CGC nº59.104.760/0001-91, Av. Piraporinha nº1111, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP. Objeto: **Aquisição de 1 (um) veículo tipo camioneta marca TOYOTA, modelo HILUX. SW4 Diesel 4x4.** Justificativa: Economia na realização de procedimentos licitatórios, com preços compatíveis com os praticados no mercado, para atender a demanda deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº144/2010 - PGR/MPF - Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001 e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor: R\$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20317.01.44905200.00.0 Data: 1 de março de 2011. Signatário: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº144/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), Considerando a iminência de conclusão da obra da nova sede deste Tribunal e a necessidade de seu recebimento, **RESOLVE nomear** os **SERVIDORES** Alessandro Gondim Barroso, Analista de Controle Externo, Classe II, Ref. B, matrícula nº11432212, José Haroldo Dias Bezerra Júnior, Gerente de Manutenção e Conservação (TCM-5), matrícula nº11827217, Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa, Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. D, matrícula nº11680216, Ricardo Rodrigues Russo, Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80009119, Gustavo Pinheiro Moreira, Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80004214 e Moacir Ferreira da Cunha Neto, Assessor Técnico I – (TCM-4), matrícula nº79994812, para sob

PORTARIA Nº147/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.6126/11, **RESOLVE** designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado para realizar **viagem** de inspeção a municípios do interior cearense no período de 04 de abril de 2011 a 08 de abril de 2011, em substituição a servidora Roberta Targino Studart, Analista de Controle Externo, matrícula nº80011210, membro constante da portaria nº138/2011, datada em 28 de março de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Servidor	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor	Total
Luciano da Silva Mota	Auxiliar de Controle Externo	9019812	5	R\$90,00	R\$450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº148/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio

a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento da Obra da Nova Sede do Tribunal de Contas dos Municípios, com a responsabilidade de receber a obra concluída e verificar todos os itens construtivos em conformidade com o projeto, bem como em perfeito funcionamento. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº146/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios; Considerando o disposto no §1º do Art.3º da referida Resolução, que prevê a definição, em Portaria, dos valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores; Considerando que todos os setores do Tribunal, levando em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas por seus servidores, estipularam livremente seus níveis funcionais e respectivos valores; Considerando, por fim, que se faz necessário atualizar a tabela de valores dos níveis referentes à Procuradoria, sem, no entanto, alterar o valor total da área, conforme solicitado por tal setor, de que trata a Portaria nº56/2011, de 28 de fevereiro de 2011; **RESOLVE**, Art.1º. O inciso XI e sua respectiva tabela, do Art.1º, da Portaria nº56/2011, de 28 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º. (...)

XI – Procuradoria:

Nível	Valor (R\$)
I	2.715,00
II	2.455,00
III	2.400,00
IV	2.100,00
V	1.560,00
TOTAL	30.760,00

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de abril de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011. TCM.RAP.06105/11, RESOLVE designar as **SERVIDORAS** abaixo discriminadas para, no período de 10 de abril de 2011 a 13 de abril de 2011, **viajarem** à cidade de João Pessoa - PB, a fim participarem no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do Encontro Técnico sobre Atos de Pessoal, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Recife – Fortaleza, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX - Fonte 82 (PROMOEX).

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor	Total
Rebeca Varela Plutarcho	Inspetor	8976412	2 ½	330,00	825,00
Maria do Livramento Matos Bezerra	Técnico de Controle Externo	11828213	2 ½	260,00	650,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº149/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011. TCM.RAP.06104/11, RESOLVE designar as **SERVIDORAS** abaixo discriminadas para, no período de 11 de abril de 2011 a 15 de abril de 2011, **viajarem** à cidade de Brasília - DF, a fim participarem de Reuniões dos Grupos Técnicos de Padronização de Relatórios e de Procedimentos Contábeis, promovidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX - Fonte 82 (PROMOEX).

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor	Total
Telma Maria Escossio Melo	Inspetor	11825915	5 ½	330,00	1815,00
Marcia Evangelista Prudente	Inspetor	7592213	5 ½	330,00	1815,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº36/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 10929/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 24108/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA
Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Processo nº 31352/03 - Processo transformado nº29099/03
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 4086/08
Órgão: SEC. EDUCACAO DE IGUATU
Responsável: FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 7639/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS
Processo nº 7986/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
Responsável: ANTONIO SALES MAGALHAES
Processo nº 9060/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
Responsável: RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Processo nº 10213/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16445/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE
Responsável: LEANDRO PONTE DIAS
Processo nº 13819/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 28015/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JARDIM
Responsável: SONIA MARIA SOARES SAMPAIO
Processo nº 14167/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 21833/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UMARI
Responsável: FRANCISCO HERLI BARROS
Processo nº 21915/07 - Processo transformado nº11235/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 24452/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA OLINDA
Responsável: MARIA LUIZA FEITOSA DE MACEDO PEREIRA
Processo nº 26851/08 - Processo transformado nº23585/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 31478/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRE
Responsável: RAIMUNDO DE AGUIAR PONTES
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-abril-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº37/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 11418/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 30738/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
Responsável: ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE FILHO
Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA
Processo nº 13427/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 9078/09

Órgão: FUNDEF DE PEDRA BRANCA
Responsável: MARIA DO CARMO MENDES
Processo nº 14162/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23465/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PACUJA
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 12106/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 29099/10

Órgão: SECRET. DE OBRAS E URBANISMO DE ASSARE
 Responsável: ANISIO COELHO MOTA
 Processo nº 21558/09 - Processo transformado nº20220/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 12548/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: ANTONIO ODACIR RODRIGUES OLIVEIRA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 10195/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 28258/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PACATUBA
 Responsável: FRANCISCO ANTONIO MARTINS MONTEIRO
 Processo nº 34536/05 - Processo transformado nº31017/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 11480/07

Órgão: FUNDEF DE SAO LUIS DO CURU
 Responsável: MARIA DE FATIMA CID MOURAO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 6748/10 - Processo transformado nº14559/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 26186/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
 Responsável: FRANCISCO RODRIGUES TORRES
 Processo nº 8428/07 - Processo transformado nº2073/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 2227/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
 Responsável: VICENTE FERRER MATIAS DE SOUZA
 Processo nº 9955/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 2620/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARAMIRANGA
 Responsável: MARIA DE FATIMA FARIAS
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 10067/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 8150/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ACARAU
 Responsável: MARIA DE FATIMA BRANDAO CAMPOS
 Processo nº 25040/07 - Processo transformado nº12585/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 25535/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: FERNANDO ANTONIO BARBOSA PRAXEDES
 Processo nº 29736/09 - Processo transformado nº27029/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 4027/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 Responsável: JOSE ADAILTON MACEDO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-abril-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº35/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 5097/10 - Processo transformado nº3677/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
 Responsável: HIPOLITO INDIO GUIMARAES NETO
 Processo nº 5752/10 - Processo transformado nº3068/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
 Responsável: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
 Processo nº 10552/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNC. ASSISTENCIA SOCIAL DE FRECHEIRINHA
 Responsável: GHISLAINE LOUREIRO GOMES
 Processo nº 10966/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE MISSAO VELHA
 Responsável: GEORGE SARAIVA JANUARIO
 Processo nº 11047/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE ITAPIPOCA
 Responsável: NEY FONSECA BARROSO
 Processo nº 14161/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACUJA
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 Processo nº 26300/09 - Processo transformado nº25138/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
 Responsável: JOSE ACELIO PAULINO DE FREITAS
 Processo nº 27641/10 - Processo transformado nº25425/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
 Responsável: RODRIGO COELHO SAMPAIO
 Processo nº 27644/10 - Processo transformado nº25566/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 Responsável: JOSE EDIMILSON GOMES
 Processo nº 29126/09 - Processo transformado nº27227/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES MESQUITA
 Processo nº 30407/10 - Processo transformado nº28542/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
 Responsável: FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO
 Processo nº 30425/10 - Processo transformado nº28533/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
 Responsável: FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 11464/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PALHANO
 Responsável: FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
 Processo nº 11594/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ICO
 Responsável: JOSE IRAN DOS SANTOS
 Processo nº 12194/10 - Processo transformado nº9256/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
 Responsável: CARLOS ALBERTO DE CASTRO
 Processo nº 12204/10 - Processo transformado nº9545/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
 Responsável: CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Processo nº 12219/10 - Processo transformado nº9267/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
 Interessado: JORGE ALVES DE MOURA
 Processo nº 13107/10 - Processo transformado nº9642/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA
 Responsável: JOSE CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA
 Processo nº 13110/10 - Processo transformado nº9658/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
 Responsável: PEDRO JOSE PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO
 Processo nº 27645/10 - Processo transformado nº25565/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
 Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-abril-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº34/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 8072/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA DA CIDADE - FUNCI DE FORTALEZA

Responsável: GLORIA MARIA DOS SANTOS DIOGENES
 Processo nº 11939/10 - Processo transformado nº9244/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCAS
 Responsável: ADEMAR FERREIRA LIMA
 Processo nº 12658/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDEF DE TEJUCUOCA
 Responsável: VANIA MAIA GIRAÓ
 Processo nº 13004/10 - Processo transformado nº9847/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
 Responsável: NATALIA FELIX DA FROTA
 Processo nº 13320/08 - Processo transformado nº11020/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBE
 Responsável: IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS
 Processo nº 24058/07 - Processo transformado nº20595/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA DA CIDADE - FUNCI DE FORTALEZA

Responsável: DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
 Processo nº 30539/09 - Processo transformado nº28043/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DESENV. E MEIO AMBIENTE DE ITAPOCA

Responsável: JONIA MARIA TEIXEIRA CORDEIRO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-abril-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº35/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 26256/08 - Processo transformado nº27548/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: FUNDEF DE MIRAIMA
 Responsável: MARIA BRAGA TEIXEIRA

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 11997/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: ANTONIO ISRAEL PINHEIRO
 Processo nº 12542/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBICUITINGA

Responsável: MARIA DAS GRACAS MAIA FERNANDES
 Processo nº 33972/06 - Processo transformado nº30608/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: FRANCISCO SAVIO ALVES ARCANJO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9730/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: RAIMUNDO ELIEZER DA SILVA
 Processo nº 12781/10 - Processo transformado nº9527/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
 Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
 Processo nº 13132/10 - Processo transformado nº9544/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
 Responsável: CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-abril-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011-SECUD. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 27 de Abril de 2011, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação S/Nº, a documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 01/2011-SECUD – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de Amarelas. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda à Quinta e das 08:00h às 13:00h as Sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim, 06 de Abril de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2011.03.03.1. O Município de Ubajara, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato de Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-SEDUC, cujo OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de alunos da Zona Rural do Município de Ubajara-Ceará, durante o ano letivo 2011. **Contratada: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONT. LTDA - CNPJ Nº 09.009.594/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 731.288,36 (Setecentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. Data Assinatura dos Contratos: 03/03/2011. Assina pela CONTRATANTE: Maria Aldenir de Almeida Cavalcante - Sec. de Educação do Município. Assina pela CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha. Ubajara - Ceará, 06 de Abril de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LINHA LEVE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.** A Seção será realizada às 09:30 horas do dia **20 de Abril de 2011**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 06 de Abril de 2011. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.006/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Abril de 2011 às 9:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Livros Didáticos destinados à Educação Infantil do Município de Caucaia, de interesse da Secretaria de Educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 06 de Abril de 2011. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Abril de 2011 às 13:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Máquina Agrícola para Composição da Patrulha Mecanizada, visando atender aos Pequenos Produtores do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 06 de Abril de 2011. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas o Edital de Pregão Presencial Nº 08-0404.01/2011, cujo objeto: Contratação de serviços de hospedagem, que realizar-se-á no dia 20/04/2011, às 17:00 horas. Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – LEI Nº 893/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011. AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS E A DOAÇÃO COM ENCARGOS A ENTIDADES PRIVADAS, PARA OS FINS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono: Art. 1º – Ficam desafetados os bens imóveis a seguir discriminados, áreas de ruas pertencentes ao Município de Aquiraz, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio domínial: **I – Parte da Rua L do Loteamento PARQUE GIBÓIA** – Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte Rua L, localizado do lado ímpar da Avenida O, distando 100,00m no sentido poente-nascente, para o lado esquerdo (nascente) para a Rua K, de forma regular, medindo 12,00m de largura e a extensão de 324,00m, perfazendo uma área total de 3.888,00m², medindo e extremado: ao sul (frente) medindo 12,00m extremado com a dita Rua Avenida O; ao norte (fundos) medindo 12,00m extremado com uma Rua sem denominação oficial do dito loteamento Parque Gibóia; Ao NASCETE (LADO ESQUERDO) medindo 324,00m: 100,00m extremado com os lotes Nºs 01 ao 08 da quadra nº 11 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua N; 100,00m extremado com os lotes nºs 01 ao 08 da quadra nº 10 do loteamento PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 100,00m extremado com os lotes nºs 01 ao 08 da quadra nº 09 do loteamento PARQUE GIBÓIA; Ao POENTE (LADO DIREITO) medindo 324,00m: 100,00m extremado com quadra nº 03 do loteamento PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua N; 100,00m extremado com os lotes nºs 12 ao 19 da quadra nº 02 lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 100,00m extremado com quadra nº 01 do lot. PARQUE GIBÓIA. **II – Parte da Rua K do loteamento PARQUE GIBÓIA** – Um terreno situado no lugar GIBÓIA distrito de Camará, Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte Rua K, localizado do lado ímpar da Avenida O, distando 100,00m no sentido poente-nascente, para o lado esquerdo (nascente) para a Rua J, de forma regular, medindo 12,00m de largura e a extensão de 324,00m, perfazendo uma área total de 3.888,00m², medindo e extremado: ao SUL (FRENTE) medindo 12,00m extremado com a dita Rua Avenida O; Ao NORTE (FUNDOS) medindo 12,00m extremado com uma Rua sem denominação oficial do dito loteamento Parque Gibóia; Ao NASCENTE (LADO ESQUERDO) medindo 324,00m: 100,00m extremado com a quadra nº 19 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua N; 100,00m extremado com os lotes nºs 01 ao 08 da quadra nº 18 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 100,00m extremado com os lotes nºs 01 ao 08 da quadra nº 17 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao POENTE (LADO DIREITO) medindo 324,00m: 100,00m extremado com os lotes nºs 12 ao 19 quadra nº 11 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua N; 100,00m extremado com os lotes nºs 12 ao 19 da quadra nº 10 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 100,00m extremado com os lotes nºs 12 ao 19 quadra nº 09 do loteamento PARQUE GIBÓIA. **III – Parte da Rua J do loteamento PARQUE GIBÓIA** – Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte Rua J, localizado do lado ímpar da Avenida O, distando 100,00m no sentido poente-nascente, para o lado esquerdo (nascente) para a Rua I, de forma regular, medindo 12,00m de largura e a extensão de 324,00m, perfazendo uma área total de 3.888,00m², medindo e extremado: ao SUL (FRENTE) medindo 12,00m extremado: com a dita Rua Avenida O; ao NORTE (FUNDOS) medindo 12,00m extremado com uma Rua sem denominação oficial do dito loteamento Parque Gibóia; Ao NASCENTE (LADO ESQUERDO) medindo 324,00m: 100,00m extremado com os lotes nºs 01 ao 08 da quadra nº 27 do loteamento PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua N; 100,00m extremado com os lotes nºs 01 ao 08 da quadra nº 26 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 100,00m extremado com a quadra nº 25 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao POENTE (LADO DIREITO) medindo 324,00m: 100,00m extremado com a quadra nº 19 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua N; 100,00m extremado com os lotes nºs 12 ao 19 da quadra nº 18 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 100,00m extremado com os lotes nºs 12 ao 19 quadra nº 17 do dito loteamento PARQUE GIBÓIA. **IV – Parte da Rua I do Loteamento PARQUE GIBÓIA** – Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte Rua I, localizado do lado ímpar da Avenida O, distando 100,00m no sentido poente-nascente, para o lado esquerdo (nascente) para a Rua H, de forma regular, medindo 12,00m de largura e a extensão de 324,00m, perfazendo uma área total de 3.888,00m², medindo e extremado: ao SUL (FRENTE) medindo 12,00m extremado com a dita Rua Avenida O; ao NORTE (FUNDOS) medindo 12,00m extremado com uma Rua sem denominação oficial do dito loteamento Parque Gibóia; Ao NASCENTE (LADO ESQUERDO) medindo 324,00m: 100,00m extremado com os lotes nºs 01 ao 08 da quadra nº 35 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua N; 100,00m extremado com a quadra nº 34 do loteamento PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 100,00m extremado com a quadra nº 33 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao POENTE (LADO DIREITO) medindo 324,00m: 100,00m extremado com os lotes nºs 12 ao 19 da quadra nº 27 do loteamento PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua N; 100,00m extremado com os lotes nºs 12 ao 19 da quadra nº 26 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 100,00m extremado com a quadra nº 25 do lot. PARQUE GIBÓIA. **V – Parte da Rua N do loteamento PARQUE GIBÓIA** – Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte Rua N, localizado do lado ímpar da TRANSNORDESTINA – BR 116 KM 22, distando 100,00m no sentido norte-sul, para o lado esquerdo (sul) para a AVENIDA O, de forma regular, medindo 12,00m de largura e a extensão de 436,00m, perfazendo uma área total de 5.232,00m², medindo e extremado: ao POENTE (FRENTE) medindo 12,00m extremado com a dita TRANSNORDESTINA BR – 116 KM 22; ao NASCENTE (FUNDOS) medindo 12,00m extremado com parte da Rua I; Ao SUL (LADO ESQUERDO) medindo 436,00m: 100,00m extremado com a quadra nº 03 do loteamento PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua L; 100,00m extremado com os lotes nºs 08 ao 12 da quadra nº 11 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua K; 100,00m extremado com a quadra nº 19 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua J e mais 100,00m extremado com os lotes nºs 08 ao 12 da quadra nº 27 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao NORTE (LADO DIREITO) medindo 436,00m: 100,00m extremado com os lotes nºs 01,19,20,21 e 22 da quadra nº 02 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua L; 100,00m extremado com os lotes nºs 01,19,20,21 e 22 da quadra nº 10 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua K; 100,00m extremado com os lotes nºs 01,19,20,21 e 22 da quadra nº 18 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua J e mais 100,00m extremado com os lotes nºs 01,19,20,21 e 22 da quadra nº 26 do lot. PARQUE GIBÓIA. **VI – Parte da Rua M do loteamento PARQUE GIBÓIA** – Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte Rua M, localizado do lado ímpar da TRANSNORDESTINA – BR 116 KM 22, distando 100,00m no sentido norte-sul, para o lado esquerdo (sul) para a RUA N, de forma regular, medindo 12,00m de largura e a extensão de 436,00m, perfazendo uma área total de 5.232,00m², medindo e extremado: ao POENTE (FRENTE) medindo 12,00m extremado com a dita TRANSNORDESTINA BR-116 KM 22; ao NASCENTE (FUNDOS) medindo 12,00m extremado com parte da RUA I; Ao SUL (LADO ESQUERDO) medindo 436,00m: 100,00m extremado com os lotes nºs 08 ao 12 da quadra nº 02 do loteamento PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da RUA L; 100,00m extremado com os lotes nºs 08 ao 12 da quadra nº 10 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua K; 100,00m extremado com os lotes nºs 08 ao 12 da quadra nº 18 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua J e mais 100,00m extremado com os lotes nºs 08 ao 12 da quadra nº 26 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao NORTE (LADO DIREITO) medindo 436,00m: 100,00m extremado com a quadra nº 01 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua L; 100,00m extremado com os lotes nºs 01,19,20,21 e 22 da quadra nº 09 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua K; 100,00m extremado com os lotes nºs 01,19,20,21 e 22 da quadra nº 17 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua J e mais 100,00m extremado com a quadra nº 25 do lot. PARQUE GIBÓIA. **VII – Parte da Rua sem denominação oficial do loteamento PARQUE GIBÓIA** – Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte da Rua sem denominação oficial do lot. PARQUE GIBÓIA, localizado do lado ímpar da TRANSNORDESTINA – BR 116 KM 22, distando 100,00m no sentido norte-sul, para o lado esquerdo (sul) para a RUA M, de forma regular, medindo 12,00m de largura e a extensão de 436,00m, perfazendo uma área total de 5.232,00m², medindo e extremado: ao POENTE (FRENTE) medindo 12,00m extremado com a dita TRANSNORDESTINA BR - 116 KM 22; ao NASCENTE (FUNDOS) medindo 12,00m extremado com parte da RUA sem denominação oficial do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao SUL (LADO ESQUERDO) medindo 436,00m: 100,00m extremado com a quadra nº 01 do loteamento PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da RUA L; 100,00m extremado com os lotes nºs 08 ao 12 da quadra nº 09 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua K; 100,00m extremado com os lotes nºs 08 ao 12 da quadra nº 17 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua J e mais 100,00m extremado com a quadra nº 25 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao NORTE (LADO DIREITO) medindo 436,00m extremado com terras de BRASTEM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. **Art. 2º** - Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação dos bens imóveis abaixo relacionados à empresa **AMAZON TEMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA.**, nome de fantasia **AMAZON TEMPER**, empresa brasileira tida como sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.177.724/0001-80, representada pelo sócio **JACKSON LUIZ FLORINTINO**, CPF/MF 735.236.589-34, empresa com sede administrativa na Rodovia BR 116, KM 23, nº 23.000, Camará, CEP 61.700-000, Aquiraz – Ceará. **I)** Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pelos lotes nºs 10 ao 15 e parte do lote nº 09 da quadra nº 02, localizado do lado par da Rua L, fazendo esquina pelo lado esquerdo (norte) com

a Rua M e distando 50,00m para o lado direito (sul) com a Rua N, de forma regular, medindo 50,00m pelas linhas de frente e fundos e 60,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **3.000,00m²**, extremado: Ao NASCENTE (FRENTE) medindo 50,00m extremado com a dita Rua L; Ao POENTE (FUNDOS) medindo 50,00m extremado com parte do lote nº 09 da quadra nº 02 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao NORTE (LADO ESQUERDO) medindo 60,00m extremado com a Rua M; Ao SUL (LADO DIREITO) medindo 60,00m extremado com os lotes nºs 16,20,21 e parte do lote nº 22 da quadra 02 do dito lot. PARQUE GIBÓIA. II) Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pelos lotes nºs 05 ao 15 da quadra nº 10, localizado do lado par da Rua M, fazendo esquina pelo lado esquerdo (poente) com a Rua L e fazendo esquina pelo lado direito (nascente) com a Rua K, de forma regular, medindo 100,00m pelas linhas de frente e fundos e 50,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **5.000,00m²**, extremado: Ao NORTE (FRENTE) medindo 100,00m extremado com a dita Rua M; Ao SUL (FUNDOS) medindo 100,00m extremado com os lotes nºs 04,16,20,21 e 22 da quadra nº 10 do loteamento PARQUE GIBÓIA; Ao POENTE (LADO ESQUERDO) medindo 50,00m extremado com a Rua L; Ao NASCENTE (LADO DIREITO) medindo 50,00m extremado com a Rua K; III) Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pelos lotes nºs 05 ao 08 e parte do lote nº 09 da quadra nº 18, localizado do lado ímpar da Rua K, fazendo esquina pelo lado direito (norte) com a Rua M, de forma regular, medindo 50,00m pelas linhas de frente e fundos e 34,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **1.700,00m²**, extremado: Ao POENTE (FRENTE) medindo 50,00m extremado com a dita Rua K; Ao NASCENTE (FUNDOS) medindo 50,00m extremado com parte do lote nº 09 da quadra nº 18 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao SUL (LADO ESQUERDO) medindo 34,00m extremado com o lote nº 04 e parte do lote nº 22 da quadra nº 18 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao NORTE (LADO DIREITO) medindo 34,00m extremado com a Rua M. IV) Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pelo lote nº 01 e parte dos lotes nºs 02 e 22 da quadra nº 17, localizado do lado ímpar da Rua K, fazendo esquina pelo lado esquerdo (sul) com a Rua M, de forma regular, medindo 19,50m pelas linhas de frente e fundos e 34,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **663,00m²**, extremado: Ao POENTE (FRENTE) medindo 19,50m extremado com a Rua K; Ao NASCENTE (FUNDOS) medindo 19,50m extremado com parte do lote nº 22 da quadra nº 17 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao SUL (LADO ESQUERDO) medindo 34,00m extremado com a Rua M; Ao NORTE (LADO DIREITO) medindo 34,00m extremado com parte dos lotes nºs 02 e 22 da quadra nº 02 do lot. PARQUE GIBÓIA. V) Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pelos lotes nºs 01,19 e parte dos lotes nºs 02,18,20,21 e 22 da quadra nº 09, localizado do lado ímpar da Rua M, fazendo esquina pelo lado esquerdo (nascente) com a Rua K e fazendo esquina pelo lado direito (poente) com a Rua L, de forma regular, medindo 100,00m pelas linhas de frente e fundos e 19,50m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **1.950,00m²**, extremado: Ao SUL (FRENTE) medindo 100,00m extremado com a Rua M; Ao NORTE (FUNDOS) medindo 100,00m extremado com partes dos lotes nºs 02,18,20,21 e 22 da quadra nº 09 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao NASCENTE (LADO ESQUERDO) medindo 19,50m extremado com a Rua K; Ao POENTE (LADO DIREITO) medindo 19,50m extremado com a Rua L. VI) Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte da RUA L, localizado do lado ímpar com parte da L, por onde tem acesso, distando 100,00m para o lado esquerdo (nascente) para a Rua K e distando 100,00m para o lado direito (poente) para a BR – 116 Transnordestina, de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 81,50m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 978,00m², extremado: ao Sul (frente) medindo 12,00m extremado com parte da Rua L, por onde tem acesso; Ao Norte (fundos) medindo 12,00m extremado também com parte da Rua L; Ao Nascente (lado esquerdo) medindo 81,50m, sendo 50,00m extremado com os lotes nºs 05 ao 08 da quadra 10 do lot. Parque Gibóia, 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 19,50m extremado com o lote nº 01 e parte do lote nº 02 da quadra nº 09 do loteamento Parque Gibóia; ao Poente (lado direito) medindo 81,50m, sendo 50,00m extremado com os lotes nºs 12 ao 15 da quadra nº 02 do lot. Parque Gibóia 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 19,50m extremado com parte da quadra nº 01 do lot. Parque Gibóia. VII) Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Gibóia, constituído por parte da Rua K, localizado do lado ímpar com parte da K, por onde tem acesso, distando 100,00m para o lado esquerdo (nascente) para a Rua J e distando 100,00m para o lado direito (poente) para a Rua L, de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 81,50m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 978,00m², extremado: Ao Sul (frente) medindo 12,00m extremado com parte da Rua L, Ao Nascente (lado Esquerdo) medindo 81,50m, sendo 50,00m extremado com os lotes nºs 05 ao 08 da quadra 18 do lot. Parque Gibóia, 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 19,50m extremado com o lote nº 01 e parte do lote nº 02 da quadra nº 17 do loteamento Parque Gibóia; Ao Poente (lado direito) medindo 81,50m, sendo 50,00m extremado com os lotes nºs 12 ao 15 da quadra nº 10 do lot. Parque Gibóia, 12,00m extremado com parte da Rua M e mais 19,50m extremado com o lote nº 19 e parte do lote nº 02 da quadra nº 09 do lot. Parque Gibóia. VIII) Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Gibóia, constituído por parte da Rua M, localizado do lado par da Rua L, distando 100,00m para o lado esquerdo (norte) para uma Rua sem denominação oficial e distando 100,00m para o lado direito (sul) para a Rua N, de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 60,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 720,00m², extremado: Ao Nascente (frente) medindo 12,00m extremado com a Rua L; AO POENTE (FUNDOS) medindo 12,00m extremado com parte da Rua M; ao NORTE (LADO ESQUERDO) medindo 60,00m extremado com parte da quadra nº 01 do lot. Parque Gibóia; AO SUL (LADO DIREITO) medindo 60,00m extremado com os lotes nºs 10,11,12 e parte do lote nº 09 da quadra nº 02 do lot Parque Gibóia. IX) Um terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Gibóia, constituído por parte da Rua M, localizado do lado par da Rua K, distando 100,00m para o LADO ESQUERDO (NORTE) para uma Rua sem denominação oficial e distando 100,00m para o LADO DIREITO (SUL) para a Rua N, de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 100,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 1.200,00m², extremado: AO NASCENTE (FRENTE) medindo 12,00m extremado com a Rua K; AO POENTE (FUNDOS) medindo 12,00m extremado com parte da Rua L; AO NORTE (LADO ESQUERDO) medindo 100,00m extremado com os lotes nºs 01,19,20,21 e 22 da quadra nº 09 do lot. Parque Gibóia; AO SUL (LADO DIREITO) medindo 100,00m extremado com os lotes nºs 08 ao 12 da quadra nº 10 do lot. Parque Gibóia. X) Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Gibóia, constituído por parte de Rua M, localizado do lado ímpar da Rua K, distando 100,00m para o Lado Direito (Norte) para uma rua sem denominação oficial e distando 100,00m para o Lado Esquerdo (Sul) para a Rua N, de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 34,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 408,00m²; extremado: AO POENTE (FRENTE) medindo 12,00m extremado com a Rua K; AO NASCENTE (FUNDOS) medindo 12,00m extremado com parte da Rua M; AO NORTE (LADO DIREITO) medindo 34,00m extremado com o lote nº 01 e parte do lote nº 22 da quadra nº 17 do lot. Parque Gibóia; AO SUL (LADO ESQUERDO) medindo 34,00m extremado com o lote nº 08 e parte do lote nº 09 da quadra nº 18 do lot. Parque Gibóia. **Parágrafo Único.** A Doação dos imóveis de que trata esta Lei, devidamente avaliados, em sua totalidade, é de interesse público, especificamente voltado para a instalação da sede comercial e administrativa da empresa, com geração de mais de 300 (trezentos) empregos diretos, dos quais 150 (cento e cinquenta), somente em sua fase inicial e o restante na fase de expansão, além de 800 (oitocentos) empregos indireto, o que promoverá franco benefício ao progresso do Município. **Art 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação dos bens imóveis abaixo relacionados à empresa J. Wellington Renovadora de Pneus Ltda, Nome Fantasia J. Wellington Renovadora de Pneus, empresa brasileira tida como sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.917.871/0001-90, representada pelo Sócio José Wellington Araújo de Sousa, CPF/MF 295.688.203-10, empresa com Sede Administrativa na Rodovia BR 116, KM 22, S/N, Camará, Cep 61.700-000, Aquiraz – Ceará. I) Um terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, estado do ceará, denominado Parque Gibóia, constituído pelos lotes nºs 03 ao 17 e parte dos lotes nºs 02,18,20,21 e 22 da quadra nº 09, localizado do lado par de uma Rua sem denominação oficial, fazendo esquina pelo LADO ESQUERDO (POENTE) com a Rua L e fazendo esquina pela lado direito (nascente) com a K, de forma regular, medindo 100,00m pelas linhas de frente e fundos e 80,50m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 8.050,00m², extremado: AO NORTE (FRENTE) medindo 100,00m extremado com a dita rua sem denominação oficial: AO SUL (FUNDOS) medindo 100,00m extremado com parte dos lotes nºs 02,18,20,21 e 22 da quadra nº 09 do lot. Parque Gibóia; AO POENTE (LADO ESQUERDO) medindo 80,50m extremado com a Rua L; AO NASCENTE (LADO DIREITO) medindo 80,50m extremado com a Rua K. II) Um terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Gibóia, constituído pelos lotes nºs 03 ao 08 e parte dos lotes nºs 02,09 e 22 da quadra nº 17, localizado do lado par de uma Rua sem denominação oficial, fazendo esquina pelo lado esquerdo (poente) com a Rua K, de forma regular, medindo 34,00m pelas linhas de frente e fundos e 80,50m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 2.737,00m², extremado: Ao Norte (frente) medindo 34,00m extremado com a dita Rua sem denominação oficial; Ao Sul (fundos) medindo 34,00m extremado com parte dos lotes nºs 02 e 22 da quadra nº 17 do lot. Parque Gibóia; Ao Poente (lado esquerdo) medindo 80,50m extremado com a Rua K; Ao Nascente (lado direito) medindo 80,50m extremado com partes dos lotes nºs 09 e 22 da quadra nº 17 do lot. Parque Gibóia. III) Um terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Gibóia, constituído por parte da Rua L, localizado do lado par de uma Rua sem denominação oficial, distando 100,00m para o lado esquerdo (poente) para a BR – 116 Transnordestina e distando 100,00m para o lado direito (nascente) para a Rua K, de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de

frente e fundos e 80,50m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 966,00m², extremado: Ao Norte (frente) medindo 12,00m extremado com uma Rua sem denominação oficial; Ao Sul (fundos) medindo 12,00m extremado com parte da Rua L; Ao Poente (lado esquerdo) medindo 80,50m extremado com parte da quadra nº 01 do lot. Parque Gibóia; Ao Nascente (lado direito) medindo 80,50m extremado com os lotes nºs 03 ao 08 e parte do lote nº 02 da quadra nº 09 do lot. Parque Gibóia. IV) Um terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Gibóia constituído por parte da Rua K, localizado do lado par de uma Rua sem denominação oficial, distando 100,00m para o lado esquerdo (poente) para a rua L e distando 100,00m para o lado direito (nascente) para a Rua J, de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 80,50m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 966,00m², extremado: Ao Norte (frente) medindo 12,00m extremado com uma Rua sem denominação oficial; Ao Sul (fundos) medindo 12,00m extremado com parte da Rua K; Ao Poente (lado esquerdo) medindo 80,50m extremado com os lotes nºs 12 ao 17 e parte do lote nº 18 da quadra nº 09 do lot. Parque Gibóia; Ao Nascente (lado direito) medindo 80,50m extremado por parte dos lotes nºs 09 e 22 da quadra nº 17 do lot. Parque Gibóia. V) Um terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Gibóia, constituído por parte de uma Rua sem denominação oficial, localizado do lado par de uma Rua sem denominação oficial, por onde tem acesso, distando 100,00m para o lado direito (sul) para a Rua M, de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 158m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 1.896,00m², extremado: Ao Nascente (frente) medindo 12,00m extremado com parte de uma rua sem denominação oficial; Ao Poente (fundos) medindo 12,00m extremado com parte de uma Rua sem denominação oficial; Ao Norte (lado esquerdo) medindo 158,00m extremado com terras de ////////////////; Ao Sul (lado direito) medindo 158,00m, sendo 12,00m extremado com parte da Rua L do lot. Parque Gibóia; 100,00m extremado com os lotes nºs 08 ao 12 da quadra nº 09 do lot. Parque Gibóia; 12,00m extremado com parte da Rua K e mais 34,00m extremado com o lote nº 08 e parte do lote nº 09 da quadra nº 17 do lot. Parque Gibóia.

Parágrafo Único. A Doação dos imóveis de que trata esta Lei, devidamente avaliados, em sua totalidade, é de interesse público, especificamente voltado para a instalação da sede comercial e administrativa da empresa supra, com geração de mais de 200 (duzentos) empregos diretos, dos quais 100 (cem), somente em sua fase inicial e o restante na fase de expansão, além de 500 (quinhentos) empregos indiretos, o que promoverá franco benefício ao Progresso do Município. **Art 4º.** As Doações de que tratam esta lei, serão realizadas nos termos do artigo 17, da lei nº 8.666/93 da lei Orgânica do Município de Aquiraz. **Art 5º.** Os terrenos supra relacionados, objeto de doação, no termos do Art. 2º desta Lei, agregam os seguintes encargos condicionantes: a) Os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade comercial e/ou industrial a que se destina, conforme prescreve o caput dos artigos 2º e 3º desta Lei. b) os Donatários obrigam-se a iniciar os trabalhos de construção e implantação das empresas a que se destinam, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de incidir, na hipótese, a reversão de que versa o §1º deste artigo; c) os Donatários arcarão com os ônus decorrentes da lavratura dos respectivos instrumentos públicos de doação com encargos e respectivos de registro; d) os Donatários obrigam-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a vigor, relativas à proteção do meio ambiente; e) os Donatários obrigam-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos Projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura; f) os Donatários comprometem-se a contratar, preferencialmente, mão-de-obra local, inclusive nos Serviços terceirizados que venha a contratar. §1º - O Eventual descumprimento da finalidade exposta no caput deste artigo ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz. § 2º - É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, de quaisquer dos direitos sobre as áreas doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto a instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito. § 3º - Ocorrerá também a reversão dos imóveis objetos da presente doação para o patrimônio Municipal, no caso e falência, concordata ou mudança de domicílio da empresa no prazo de 10 anos. Art 6º - Em caso de falência, concordata, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte das Empresas donatárias, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, na áreas objeto da doação com encargos de que versa esta Lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação das donatárias de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor do mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município. Art 7º. Os prazos estabelecidos nesta Lei são contados a partir da data da sua publicação. Art 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 17 do mês de Março do ano de 2011. Edson Sá – Prefeito Municipal.**

*** **

INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A CNPJ-07.326.937/0001-09, CGF-06.102.473-2 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** - Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária/extraordinária a ser realizada em 02/05/2011, as 14:30 horas, na sede da companhia, sito na Avenida Beira Mar, nº 100, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2010. 2) Destinação do resultado do exercício. 3) Honorários da Diretoria e Conselho de Administração. 4) Aquisição de ações para permanência em tesouraria. Informamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 05 de abril de 2011. Elisa Maria Gradvohl Bezerra –Diretora Superintendente.

*** **

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ 07.334.600/0001-35 - Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária - Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 29/04/2011 às 10:30 horas, na sede social à Av. Pres. Castelo Branco, 400 – P. de Iracema – Fortaleza-CE, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes do Exercício findo em 31/12/2010; 2) Destinação do resultado de exercício, 3) Aprovados honorários globais mensais, Fortaleza-Ce, 30/03/2011 Antonio Gil Fernandes Bezerra-Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2011- CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, Gabinete do Prefeito, Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Instituto do Meio Ambiente de Caucaia e Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **Prazo:** 12 meses. O valor registrado é de R\$ 690.100,00 (seiscentos e noventa mil e cem reais). Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 00.002/2011. **OBJETO:** Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços de Divulgação e Publicidade dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Caucaia-Ce. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Luiza de Marillac Barros Rocha (Secretária de Saúde), José Marques Feitosa Neto (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo), Carlos Edson Felício de Araújo Costa (Secretário de Assistência Social e Combate à Fome), Raul Gomes Serafim (Chefe de Gabinete do Prefeito), Antônio Gonzaga Moreira (Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte), Antônia Cláudia de Paula Lima (Secretária de Educação), João Arthur Pessoa de Carvalho (Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia) e Hipólito Índio Guimarães Neto (Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia) e **CONTRATADO:** **ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA. Data:** 04 de Março de 2011.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO CONTRATUAL. O Departamento Municipal Trânsito Município de Juazeiro do Norte, torna público o **Extrato do Contrato Nº 3103.01/2011 - DEMUTRAN** resultante da Concorrência Pública Nº 1802.01/2011 - DEMUTRAN: **OBJETO:** Delegação de Pessoa Jurídica, através de Contrato de Adesão de CONCESSÃO pelo prazo de 05 (cinco) anos, mediante Licitação do Tipo Menor Preço Mensal, para Implantação e Operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, de Veículos Automotores nas Vias e Logradouros Públicos de Juazeiro do Norte/CE, (Zona Azul), conforme os Anexos integrantes deste Edital. Deverá ser operacionalizado mediante uso de cartões e equipamento do tipo parquímetro multi-vaga, que permita total integridade financeira da arrecadação, aferição imediata de receitas e auditoria permanente por parte do Município de Juazeiro do Norte. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) anos. **CONCESSÃO-NÁRIA(A):** FLAMAX SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. **ASSINA PELA CONCESSIONÁRIA:** PAULO ROZENDO DA SILVA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** PÉRICLES TEXEIRA CARDOSO. **VALOR:** R\$ 111,96 (cento e onze reais e noventa e seis centavos) mensal por vaga operada. **Juazeiro do Norte-CE, 31 de Março de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

AQUACULTURA FORTALEZA AQUAFORT S.A CNPJ 04.176.627/0001-59					
Balanco Patrimonial					
Descrição	31/12/2009	31/12/2010			
Ativo	14.926.505,88	13.357.475,69			
Ativo Circul.	6.294.349,99	5.514.252,31			
Caixa e Bancos	152.379,42	82.701,45			
Clientes	692.785,80	957.974,85			
Créditos	4.905.390,11	4.100.768,02			
Créditos c/Tercs.	4.905.390,11	4.100.768,02			
Estoques	529.825,50	368.092,34			
Est.em Estab.Próp.	529.825,50	368.092,34			
Desps.do Ex.Seg.	13.969,16	4.715,65			
Ativo não Circul.	8.632.155,89	7.843.223,38			
Investimentos	28.303,10	3.470,89			
Outros Investim.	28.303,10	3.470,89			
Consortios	28.303,10	3.470,89			
Imobilizado	8.603.852,79	7.547.859,11			
Bens em Operaç.	9.853.260,90	8.341.115,23			
Bens Utiliz.na Prod.					
e/ou Prst.de Serv.	9.448.044,55	8.341.115,23			
Terenos Rurais	1.344.518,92	1.279.625,00			
Equip., Máqs. e Apars.(10%)	1.228.064,57	1.171.082,70			
Veícs.Autom.(20%)	471.096,76	326.296,76			
Móveis, Utensíls.e Instals.Comerciais	149.211,19	128.126,19			
Eqs.de Pr.de Dados	73.859,17	0,00			
Instalações	121.496,07	0,00			
Eq.Máq.e Ap.(20%)	5.011,91	0,00			
Obras Preliminares	0,00	1.313.615,53			
Obras Cívis	0,00	3.724.058,57			
Imobils.em Andam.	23.887,43	378.000,00			
Benfeitorias em Imóveis de Tercs.	20.310,48	20.310,48			
Veícs,Motocicletas e Maquinárs.(25%)	543.256,00	0,00			
Edífics.e Constrs.5.467.332,05		0,00			
Bens Não Utiliz.na Prod.e/ou Prest.					
de Serviços	405.216,35	0,00			
(-)Depr,Amort.e Quotas de Exaustão	1.249.408,11	793.256,12			
Diferido	0,00	291.893,38			
Desps.Pré-Operacs.	0,00	291.893,38			
Descrição	31/12/2009	31/12/2010			
Passivo	14.926.505,88	13.357.475,69			
Passivo Circul.	3.249.366,48	864.776,22			
Obrigs.de C.Praz.	3.249.366,48	864.776,22			
Fornecedores	486.415,95	207.046,80			
Obrigs.Trabalhistas, Previd.e Fiscais	85.870,64	54.658,42			
Empre.Financs.	2.349.845,77	592.546,36			
Outras Contas	0,00	5.715,63			
Provisões	4.809,01	4.809,01			
Divids.Propostos/ Lucros Creditados	322.425,11	0,00			
Passivo não Circ.	5.386.062,36	6.314.178,09			
Obrigs.de L.P.	5.386.062,36	6.314.178,09			
Empres.e Financs.	289.269,22	580.795,09			
Crede.de Pessoas Ligadas	600.000,00	1.096.225,11			
Crede.Diversos	4.496.793,14	4.635.827,89			
Outras Contas	0,00	1.330,00			
Patrim.Líquido	6.291.077,04	6.178.521,38			
Capit.Realizado	4.200.000,00	4.200.000,00			
Capital Social	4.200.000,00	4.200.000,00			
Reservas	2.091.077,04	1.978.521,38			
Reservas	2.091.077,04	1.978.521,38			
Res.de Lucros	2.091.077,04	1.978.521,38			
Demonstração do Resultado do Exercício					
Descrição 01 a 12/2009 01 a 12/2010					
Rec.Bruta Operac.	7.680.022,25	6.130.180,58			
Faturamento Prod.					
Merc. e Serviços	7.680.022,25	6.130.180,58			
Vds.de Produtos	7.680.022,25	6.130.180,58			
Fat.de Produtos	7.680.022,25	6.130.180,58			
Deduçs.da Receita	722.196,16	603.280,30			
Imps.Faturados	710.402,14	561.974,67			
COFINS	583.681,74	461.730,56			
PIS	126.720,40	100.244,11			
Outras Deduções	11.794,02	41.305,63			
Vds.Canc.,Devol.e Descontos Incond.	11.794,02	41.305,63			
Receita Líquida	6.957.826,09	5.526.900,28			
Custo Mercad./Serv./ Prods.Vendidos	5.285.239,31	4.367.324,21			
Cst.Prods.Vend.	5.285.239,31	4.367.324,21			
Lucro Bruto	1.672.586,78	1.159.576,07			
Desps.Operacions.	1.032.964,72	380.950,27			
Desps.Administrs.	845.961,48	155.530,86			
Despesas com Vendas	7.110,57	0,00			
Despesas Tributárias	35.780,74	85.127,58			
Resultado Financeiro	234.945,55	144.012,05			
Receitas Financeiras	(2.559,05)	(40.166,98)			
Desps.Financeiras	237.504,60	184.179,03			
Outras Receitas	90.833,62	3.720,22			
Otrs.Rec.e Otrs.Desp.	34.172,41	7.074,47			
Outras Despesas	34.172,41	7.074,47			
Res. Antes das Particips.e Contrib.	605.449,65	771.551,33			
Res. Antes I.Renda e Contrib. Social	605.449,65	771.551,33			
Contr.Soc.s/o Lucro	49.393,39	69.396,65			
Imposto de Renda	121.075,49	168.768,48			
Result.Líqu.do Exerc.	434.980,77	533.386,20			
Demonstração do Fluxo de Caixa					
	01/01/2010	01/01/2009			
	a31/12/2010	a31/12/2009			
Atividades Operacs.					
Lucro Líquido	434.980,77	533.386,20			
Depreciações	456.151,99	160.063,43			
Dim.em Clts.Nacion.	265.189,05	240.124,67			
Aum.Ads.a Furnecs.	-171.189,67	-93.863,01			
Aumento em Emprs.					
a Funcionários	-9.080,60	-900,00			
Aum.em Impostos e Contrs.a Recuperar	-41.521,21	0,00			
Dimin.em Impostos e Contris.a Recuperar	0,00	855,97			
Aum.em Estoques em Establs.Próprios	-161.733,16	-49.681,22			
Aumento em Despesas do Exerc.Seguinte	-9.253,51	-4.715,65			
Aum.em Furnecs.	279.369,15	23.965,69			
Aumento em Obrigs.					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
		Reservas de Reservas de Lucros/Prejs			
Movimentações	Capital	Capital	Total		
Saldo em 31-12-2008	4.200.000,00	223.825,10	102.452,61	992.281,11	5.518.558,82
Result.Líqu.do Exercício				533.386,20	533.386,20
Distribuição Proposta:			27.412,34	(27.412,34)	-
Reserva Legal					
Res.de Incent.Fiscais		126.576,36			126.576,36
Outras Reservas de Lucros			1.498.254,97	(1.498.254,97)	-
Saldo em 31-12-2009	4.200.000,00	350.401,46	1.628.119,92		6.178.521,38
Result.Líqu.do Exercício				434.980,77	434.980,77
Distribuição Proposta:					
Reserva Legal			21.749,04	(21.749,04)	-
Reserva de Incentivos Fiscais			90.806,62	(90.806,62)	-
Outras Reservas de Lucros		(350.401,46)	350.401,46		-
Dividendos a Distribuir				(322.425,11)	(322.425,11)
Saldo em 31-12-2010	4.200.000,00		- 2.091.077,04		6.291.077,04
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2010					
Nota 1 - Contexto Operacional - 1.1 - Atividade Operacional - A empresa Aquacultura Fortaleza Aquafort S/A é uma companhia fechada, constituída em 23.11.2000, e tem como atividade preponderante a cultura de camarões e outros pescados em todas as suas fases, sua industrialização e comercialização, da produção própria ou de terceiros, no mercado nacional e internacional. Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas). Nota 3 - Práticas Contábeis - 3.1 - Disponibilidades - As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis, são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os juros e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. 3.2 - Estoques - Os estoques de produtos acabados e em elaboração estão avaliados pelo custo de produção e não superam os valores de mercado. Os estoques de matérias-primas e outros materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição.					
Esteque em: 31/12/2010 31/12/2009					
Matérias Primas R\$ 129.873,68 R\$ 27.869,21					
Produção em Andamento R\$ 399.951,82 R\$ 340.223,13					
3.3-Imobilizados e Depreciações- O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição, ajustado pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear.as taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixada pelo tipo de bem, como segue: Benfeitorias em imóveis de terceiros...4% a.a.; Edificações e construções...4% a.a.; Equipamentos, máquinas e aparelhos...10% a.a. ou 20% a.a.; Móveis e utensílios...10% a.a.; Instalações...10% a.a.; Veículos...20% a.a. ou 25% a.a.; Equipamentos de processamento de dados...20% a.a. Os valores anteriormente classificados nas contas Obras Preliminares e Obras Cívis foram reclassificados para a conta Edificações e Construções. 3.4-Exigibilidades- As exigibilidades são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço. 3.5-Obrigações de Longo Prazo- As obrigações de longo prazo estão reconhecidas a valor presente na data do balanço. 3.6-Receitas e Despesas- As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. Nota 4-Patrimônio Líquido-4.1-Divisão do Capital Social- Estatutariamente a Sociedade está autorizada a operar com um Capital de até R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais),dos quais R\$ 4.200.000,00(quatro milhões e duzentos mil reais)estão subscritos e integralizados e são representados por 4.200.00 ações ordinárias nominativas,de valor nominal de R\$ 1,00(um real)cada uma.Juan Carlos Ayala Aviles-Diretor-Presidente-CPF:669.840.093-91,Francelio Arlindo S Cavalcante-Contador-CRC-Ce 18.143/O.					

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATANTE: Município de Caucaia – Gabinete do Prefeito (Contrato Nº 20110304001) com o valor de R\$ 61.750,00, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo (Contrato Nº 20110304002) com o valor de R\$ 76.300,00, Secretaria de Saúde (Contrato Nº 20110304003) com o valor de R\$ 72.600,00, Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (Contrato Nº 20110304004) com o valor de R\$ 32.700,00, Autarquia Municipal de Trânsito (Contrato Nº 20110304005) com o valor de R\$ 10.900,00, Secretaria de Educação (Contrato Nº 20110304006) com o valor de R\$ 69.000,00, Instituto de Previdência do Município de Caucaia (Contrato Nº 20110304007) com o valor de R\$ 10.900,00 e Instituto do Meio Ambiente de Caucaia (Contrato Nº 20110304008) com o valor de R\$ 10.900,00. **CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **Prazo:** 12 meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 00.002/2011. **OBJETO:** Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços de Divulgação e Publicidade dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Caucaia-Ce. **Signatários: CONTRATANTE:** Raul Gomes Serafim (Chefe de Gabinete), José Marques Feitosa Neto (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo), Luiza de Marillac Barros Rocha (Secretária de Saúde), Carlos Edison Felício de Araújo Costa (Secretário de Assistência Social e Combate à Fome), Antonio Gonzaga Moreira (Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito), Antônia Cláudia de Paula Lima (Secretária de Educação), Hipólito Índio Guimarães Neto (Presidente do Instituto de Previdência do Município e João Arthur Pessoa de Carvalho (Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia). **CONTRATADO:** Rogéria Nogueira Lioila. **Data:** 04 de Março de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - DECRETO Nº 006/2011 - Martinópolis-CE., 05 de Abril de 2011. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Martinópolis-CE., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 6º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra situada ao lado do Prédio do Centro Cultural Esportivo, na Sede Municipal, com as seguintes características: Dimensões: 48,00m x 80,00m. Área: 3.840,00m². Limites: Nascente: com a Rua Chico dos Anjos; Poente: com terras da Casa da Senhora Graça Calixto; Sul com o Centro Cultural; e ao Norte: com a rua Ananias Alves. **Art. 2º.** A área de terra que se refere o artigo anterior, destina-se a construção de um CEI - Centro de Educação Infantil. **Art. 3º.** A posse do Imóvel citado neste Decreto, tem caráter de urgência, uma vez que a Prefeitura já dispõe de recursos para a construção da citada obra. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Martinópolis-CE., em 05 de Abril de 2011. FRANCISCO FONTENELE VIANA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. EXTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PACATUBA - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando chamamento público para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PACATUBA**, através de compra direta, com fundamentação legal no Art. 14, Parágrafo 1º, da Medida Provisória Nº 455, de 28 de janeiro de 2009, Lei Nº 11.947 de 11 de junho de 2009, Resolução Nº 38 de 16 de julho de 2009, e Lei Nº 8.666/93. As amostras dos produtos com os respectivos preços e os documentos, deverão ser entregues até o dia **29 de Abril de 2011**, no Almoarifado da Merenda Escolar, no endereço a Rua Capitão Manoel Medeiros, S/Nº - São José, PACATUBA/CE. Maiores informações no endereço acima citado ou através do telefone (85) 3345.1386. **BRUNO CAVAIGNAC ARAÚJO - Pregoeiro do Município de Pacatuba - Ce.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO CONTRATO. Processo Nº 2011.02.17.1. Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2011 - Secretaria de Administração do Município de Coreaú. **Objeto:** Serviços de Urbanização de Vias no Município de Coreaú. **Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa:** Secretaria de Administração do Município de Coreaú, com Recursos do Governo Federal PT 0303254-72 ME e Próprios do Município, com **Dotação Orçamentária Nº 0901.27.812.0522.1.014, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante:** Carlos Roger Portela de Albuquerque – Secretário de Administração. **Assina pela Contratada:** Mardes Ramos de Oliveira – (Administrador) – Souza e Freitas Edificações LTDA EPP. **Valor do Contrato:** R\$ 1.543.542,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais). **Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Coreaú - CE, 04 de Abril de 2011. Marcelo Ximenes Aragão - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº001/2011 - ICAPREV A Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV torna público que no dia 25 de abril de 2011 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Rebouças, 390, Salgadinho, Icapuí, CE, nesta cidade, receberá propostas para: Fornecimento de combustíveis automotivos (álcool e gasolina), para uso em veículos a serviço do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV MODALIDADE: Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Icapuí, 07 de abril de 2011. Francisco Ricardo Gondim - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO CONTRATO. Processo Nº 2011.02.25.1. Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2011 - Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú. **Objeto:** Serviços de Urbanização de Vias no Município de Coreaú. **Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú, com Recursos do Governo Federal PT 0300515-2009 MTUR e Próprios do Município, com **Dotação Orçamentária Nº 0501.15.451.0285.1.004, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante:** Carlos Roger Portela de Albuquerque – Secretário de Administração. **Assina pela Contratada:** Mardes Ramos de Oliveira – (Administrador) – Souza e Freitas Edificações LTDA EPP. **Valor do Contrato:** R\$ 604.529,12 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos). **Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Coreaú - CE, 31 de Março de 2011. Marcelo Ximenes Aragão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.003/2011-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de Maio de 2011 às 09 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência Nº 09.003/2011-CP, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas nas seguintes localidades: Parque Potira, Novo Pabussú e Itambé no Município de Caucaia-CE. A documentação do edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de expediente de 08h às 14h. **Caucaia - CE, 06 de Abril de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 - EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Martinópolis. **Contratada(s):** RD Comércio LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 22/03/2011. **Valor Global do Contrato: Lote 01:** 193.905,00. **Lote 02:** 79.200,00. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Martinópolis. **Prazo de Entrega dos Materiais:** 10 Meses. **Origem dos Recursos:** Ministério da Educação. **Dotação Orçamentária:** 01.04.01.12.361.0231-2015 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** José Rômulo Dutra Portácio Proprietário. **Assina pela Contratante:** Francisco Fontenele Viana. **Cargo:** Prefeito. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011-SEDESC- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 27 de Abril de 2011, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação S/Nº, a documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 03/2011-SEDESC – Construção de 97 (noventa e sete) Casas Populares, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Sede do Município. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda à Quinta e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim- CE, 06 de Abril de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011-SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:30h do dia 28 de Abril de 2011, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação S/Nº, a documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 02/2011-SEINFRA – Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município – PT 313.757-60. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda Quinta e das 08:00h às 13:00h as Sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim-CE, 06 de Abril de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATOS DOS CONTRATOS Nºs: 2011.04.01.1, 2011.04.01.2. O Município de Ubajara, através da Secretaria de Ação Social, torna público os Extratos dos Contratos acima, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011-SAS**, cujo OBJETO: Contratação de profissionais liberais para a prestação de serviços na Categoria de Serviços Social juntos ao CRAS II E CREAS do Município de Ubajara-Ceará. CONTRATADAS: Jusciane Pereira de Andrade - CPF nº 027106623/70; VALOR GLOBAL: 18.000,00 (Dezoito mil reais) e Liliane Araújo Chaves - CPF: 301.469.763/04; VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); PRAZO VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. Data Assinatura dos Contratos: 01 de abril de 2011, Assina pela CONTRATANTE: Rosângela Fernandes R. Vieira de Meneses - Secretaria de Ação Social do Município. Assinam como CONTRATADOS: os citados, Ubajara - Ceará, 06 de abril de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2011-SAAE. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a 2ª Etapa da Reforma e Ampliação da Sede Funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deste Município, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no **dia 25 de Abril de 2011, às 16:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Mauro Batista Sampaio – Presidente da CPL/ SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011-SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 28 de Abril de 2011, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação S/Nº, a documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 01/2011-SEINFRA – Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município – PT 299.790-60. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda a Quinta e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim-CE, 06 de Abril de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

INSTITUTO LAR SACERDOTAL JESUS, MARIA, JOSÉ
CNPJ 05.777.465/0001-77
Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 18 de abril de 2011 Ficam convocados os senhores sócios do Instituto Lar Sacerdotal Jesus, Maria, José para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de abril de 2011, no Centro de Pastoral Maria, Mãe da Igreja, situado à Avenida Dom Manuel, 330, Centro, CEP 60060-090, Fortaleza, CE, às 18:30h, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2011/2012. Fortaleza, 4 de abril de 2011

Dr. José Nogueira Paes Junior
 Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.2103/2011/SEMAS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica que o Certame acima identificado foi Revogado. **Limoeiro do Norte - CE, 06 de Abril de 2011. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ararendá, torna público que às 08:00 horas do dia 27 de Abril de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Henrique Bessa, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de medicamentos, material farmacológico, hospitalar, odontológico, ambulatorial, permanente, fisioterápico, e material de raio X, destinado a equipes do PSF e Hospital municipal conforme os anexos e lotes do edital. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, tombado com o número 2011.04.07.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00hs), **Ararendá, 07 de Abril de 2011. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.15.001. OBJETO: Prestação do Serviço de Transporte dos Alunos Universitários do Município de Aquiraz, no âmbito do Programa Caminho da Universidade. Diante da desclassificação da Licitante JBJ CONSTRUÇÕES LTDA, declarada vencedora, na sessão pública do último dia 30 de Março de 2011 convocamos as Licitantes remanescentes para que seja reaberta a negociação e análise dos Documentos de Habilitação. Desta forma, mantendo a realização de Sessão Pública em continuação, na forma Presencial, com designação de início às 14 horas do dia 11 de Abril de 2011. **Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0104.01/11PPFG. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Russas comunica aos interessados, que o Pregão Presencial Nº 0104.01/11PPFG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria para elaborar o Plano local de Habitação de interesse Social do Município de Nova Russas, foi Adiada para o dia 19 de Abril de 2011, às 09:00 horas.. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas – CE. **Nova Russas - CE, 06 de Abril de 2011. Maria Suely Severo de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, Localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200-Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 20 de Abril de 2011, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0604.01/2011 – ASSISTÊNCIA, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Permanente para suprir as necessidades dos Programas: CRAS, PROJovem, PETI, BOLSA FAMÍLIA, CREAS e a Secretaria de Assistência Social do Município de Milagres/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 06 de Abril de 2011. Maria Cícera Moraes de Almeida -Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110316001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.004/2011. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. **Contratado:** Gerardo Ribeiro Macedo Filho - ME. **Prazo:** 12 meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 08.004/2011. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades dos Professores do Programa Brasil Alfabetizado, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. **Valor total do Contrato:** R\$ 8.247,60 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **Signatários: Contratante:** Antônia Cláudia de Paula Lima – Secretária de Educação. **Contratado:** Gerardo Ribeiro Macedo Filho. **Data:** 16 de Março de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011EDUC-TP. Secretaria de Educação. A CPL deste Município torna público o Edital supracitado, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reforma das Alas Norte e Oeste da EMEF Adélia Barros Colaço, na Localidade de Lagoinha no Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Anexos. Recebimento dos envelopes dia 26/04/2011, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe - CE, 06 de Abril de 2011. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Russas comunica aos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104.02/11PPFG, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa para Prestar Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Controladoria no Município de Nova Russas**, foi Adiada para o dia 19 de Abril de 2011, às 11:00 horas.. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro. **Nova Russas – CE. 06 de Abril de 2011. Maria Suely Severo de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2011SPDU-PP – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos e Material permanente destinados à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 25/04/2011, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 06/04/2011. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 010701/2011 -Processo n.º 000971/2011. Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Contratado: Sr. RUBENS FERNANDES NUNES – CPF: 967.914.893-91, Valor: 79.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE SISTEMAS DE MIRA INFRA-VERMELHO, DE MIRA LASER, DE REPRODUÇÃO AUDIOVISUAL, DE SINCRONIZAÇÃO; REALIZAÇÃO DE TESTES INICIAIS E ANÁLISE DE RESULTADOS. Lei n.º 8.666/93. Vigência: 120 dias. Fonte: Convênio n.º 03/2008 FCPC/FUNCAP - SEGURANÇA PÚBLICA. Data da Assinatura: 19/01/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011. A Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2011, para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Nº 11.947/2009 e Resolução Nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o período compreendido entre Abril a Dezembro de 2011. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Propostas de Preços até o dia 13 de Abril de 2011, às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Antunino Cunha, 44 – Centro – Alcântaras - CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Abril de 2011, às 09h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0704.01/2011**, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Material Odontológico para atender as necessidades da Sec. de Saúde. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº Centro. **Morrinhos - CE, 07 de Abril de 2011. Presidente da Comissão de Licitação – Antonio Herlom Marques Ursulino.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110314003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2011. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. Contratado: MM Confeções LTDA-EPP. Prazo: 12 meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 08.003/2011. Objeto: Contratação de Empresa para Confeção de Fardamentos Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Caucaia - CE. **Valor total do Contrato: R\$ 2.418.901,70** (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e um reais e setenta centavos). **Signatários: Contratante:** Antônia Cláudia de Paula Lima – Secretária de Educação. **Contratado:** Alexsandro da Silva Pereira. **Data:** 14 de Março de 2011.

*** **

INST.DE ESTUDOS,PESQUISAS,E PROJETOS DA UECE - IEPRO Processo nº DL Nº 01/2011 Objeto: Aquisição de Material de Permanente *Conforme Anexo I do Edital* - Contratado: SPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 54.446.810/0001-03, **R\$ 98.410,00** (Noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais). Fundamento Legal: Art. 24 - Inciso XXI, da Lei: 8.666/93 e parecer da Assessoria Jurídica.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110324005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.005/2011. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. Contratado: F P Façanha. Prazo: 12 meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 08.005/2011. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades dos Alunos do Programa Brasil Alfabetizado, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. **Valor total do Contrato: R\$ 16.058,00** (dezesseis mil e cinquenta e oito reais). **Signatários: Contratante:** Antônia Cláudia de Paula Lima – Secretária de Educação. **Contratado:** Francisco Rogério Lima Samico. **Data:** 24 de Março de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.0902/2011/SAÚDE. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Material Permanente, Material Odontológico e Material Laboratorial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas Virtuais: No endereço www.bbmnet.com.br até o dia 19.04.2011 às 8:30hs. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. **Limoieiro do Norte – CE, 06 de Abril de 2011. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE CANCELAMENTO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Nº 2011.03.30.001 que Objetivava a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Ar-Condicionado e Computadores para suprir as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, foi Cancelado por fatores supervenientes da administração. Informações de 08h00min às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 05/04/2011. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 28 de Abril de 2011 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2011.04.05.001 que tem como Objeto a Aquisição e Confeção de Fardamento Completo destinado aos Alunos da Rede Municipal de Ensino. Informações de 08h00min às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz-CE, 06/04/2011. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 – AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 25/04/2011, às 14:30h. **OBJETO:** Aquisição de Material Radiológico destinados à Secretaria de Saúde do Município de Sobral. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o Serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 05/04/2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200-Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 25 de Abril de 2011, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0604.02/2011, **Objeto:** Aquisição de Peças, Acessórios e Serviços Mecânicos para Veículos da Frota Municipal de Milagres. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 06 de Abril de 2011. Maria Cícera Morais de Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200-Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 25 de Abril de 2011, às 14:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0604.03/2011, **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 06 de Abril de 2011. Maria Cícera Morais de Almeida - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.04.04.01-PP-ADM. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Anulação da Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.04.04.01-PP-ADM, cujo **Objeto** é a Aquisição de uma Máquina e Equipamentos de Sachet destinados a Casa do Mel, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas. **Forquilha - CE, 06 de Abril de 2011. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A CPL da Prefeitura Municipal de Crateús vem convocar os Licitantes participantes da Concorrência Pública Nº 01/11/CP, a comparecerem no dia 08/04/2011, as 10h00min, para Sessão Pública de divulgação do Resultado de Habilitação. **Objeto:** Construção de uma Praça no Município de Crateús. Maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço Rua Cel Zezé, 1215, Centro, Crateús - CE, no horário de 07h30min às 11h30min. **Crateús - CE, 06 de Abril de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTA. A Comissão de Licitação de Milagres comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Abril de 2011, as 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 0103.01/2011 - SEINFRA, cujo **Objeto** é a Construção de um Matadouro Público Padrão, tipo A2, situado no Sítio Carrapicho no Município de Milagres. **Milagres - CE, 06 de Abril de 2011 - Presidente da CPL.**

*** **

IEPRO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS:TP01/2011. - A CPL do IEPRO da UECE, torna público a abertura de Proc. Licitatório para a contratação de Equipe Especializada para Desenvolvimento do Projeto “SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DA UECE”, a ser realizada em 26.04.2011, às 10:00 horas. FRANCISCO CÉSAR DE MATTOS BORGES - IEPRO. Informações tel: 3402-7662/7689 dirop@iepro.org.br; projetos@iepro.org.br .

*** **

DESTINADO(A)

--